

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL: SUFICIÊNCIA DO LIMITE E A
ECONOMIA DE ESCALA**

Aluno: Saulo Rodolfo Vidal

Orientador: Professor Ivan Aune de Aguiar

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Regimes Próprios de
Previdência Social

Endereço: Rua Diná Calixto nº163 – Florianópolis - SC

CEP – 88.037-320

Email: Saulo@iprev.sc.gov.br

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: SUFICIÊNCIA DO LIMITE E A ECONOMIA DE ESCALA

Saulo Rodolfo Vidal

Pós-Graduando em Regimes Próprios de Previdência Social
Analista Técnico em Gestão Previdenciária – IPREV/SC

Resumo

Esse estudo cumpre com a finalidade de estudar as taxas de administração de cada uma das unidades gestoras dos RPPS, em nível estadual, e comparar estes valores com o limite legal estabelecido pelo Ministério de Previdência Social (MPS), e verificar se existe economia real de escala. A justificativa para o estudo está em demonstrar se o limite da taxa de administração estabelecido pelo MPS é suficiente ou não para cobrir as despesas administrativas das unidades gestoras e se a expansão da massa física de segurados atua como catalisadora na economia de escala. Os resultados obtidos, com base nos dados levantados e analisados, demonstram claramente que, em circunstâncias normais, o valor limite da taxa de administração estabelecido pela Portaria nº 402/2008 do MPS é mais que suficiente para cobrir as despesas administrativas correntes e de capital das unidades gestoras. Por outro lado, ficou constatado que a expansão da massa física de segurados no período analisado, em regra, não contribuiu de modo significativo na promoção de redução das da taxa de administração das unidades gestoras dos RPPS, como resultado de uma economia de escala.

Palavras Chaves: Taxa de Administração, Unidade Gestora, Regime Próprio de Previdência Social, Economia de escala.

Abstract

This study meets the purpose of study the management rate of each of the management units of the RPPS, at the state level, and compares these values with the legal limit set by the Social security ministry (MPS) and the same time, check for real economy of scale. The justification for the study is to demonstrate the limit of the administration rate set by the MPS is sufficient or not to cover the administrative costs of management units, and also make sure if the expansion of the physical mass of public servants acts as a catalyst in the economies of scale. The results, based on data collected and analyzed, clearly demonstrate that, under normal circumstances, the limit of administration rate established by Ordinance n° 402/2008 of the MPS is more than enough to cover current and capital administrative expenditure of management units. On the other hand, it was found the expansion of the physical mass of the public servants during the period analyzed, generally, did not contribute significantly in promoting the reduction of the administration rate of the management units of the RPPS, as a real economy of scale.

Key Words: Administration rate, Management unit, Social security system, Economy of scale.

Resumen

Este estudio se encuentra con el propósito del estudio de las tasas de administración de cada una de las unidades de gestión de los RPPS, estatales, y comparar estos valores con el límite legal establecido por el Ministerio de Seguridad Social (MPS) y el al mismo tiempo comprobar la economía real de escala. La justificación para el estudio es demostrar que el límite de la tasa de administración fijada por el MPS es suficiente o no para cubrir los costos administrativos de las unidades de gestión y comprobar si la expansión de la masa física de los asegurados actúa como un catalizador en la economía de escala. Los resultados, basados en datos recogidos y analizados, demuestran claramente que, en circunstancias normales, el límite de la tasa de administración establecida por la Ordenanza n° 402/2008 del MPS es más que suficiente para cubrir los gastos administrativos corrientes t de capital de unidades de gestión. Por otro lado, se encontró que la expansión de la masa física del asegurado, por regla general, no contribuye significativamente en la promoción de la reducción de la tasa de administración de las unidades de gestión de los RPPS, como resultado de las economías de escala.

Palabras Clave: Tasa de administración, Unidad de gestión, Sistema de Seguridad Social, Economía de escala.

1 Introdução

A Lei nº 9.717/98 que instituiu regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS), trouxe em seu art.6º inciso I, a possibilidade de implantação, pelos entes federativos, de estrutura técnico-administrativa com finalidade previdenciária.

A Portaria MPS nº 4.992/99 estabeleceu em seu art.17, §3º que, uma vez constituído o regime próprio, a taxa de administração para o funcionamento e operacionalização do mesmo não deverá ser superior a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Assim, cada ente federativo pode estabelecer sua taxa de administração, de acordo com suas reais necessidades em texto legal, até o limite de 2,0%. Isto, além de estabelecer uma meta a ser cumprida, permitirá que as sobras de custeio das despesas de determinado exercício possam constituir reservas, cujos valores podem ser utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

A magnitude dos benefícios e recursos administrados, associado ao número crescente de segurados dos regimes próprios de previdência social, ano após ano, tem exigido cada vez mais das unidades gestoras, uma gestão profissional e elevado desempenho em todos os seus quesitos para o cumprimento da meta atuarial.

Levando em conta uma economia de escala, ou seja, ganhos no volume de segurados administrados, os regimes próprios de previdência social que apresentam maior massa física de segurados devem ter maior facilidade em obter valores de taxa de administração dentro do limite estabelecido, além de apresentarem despesa média, por segurado, mais baixa que aqueles que apresentam um menor número de segurados. No caso dos regimes próprios de previdência social, prestação de serviços, a economia de escala pode ser oriunda da variação positiva na massa física de segurados sem que haja um aumento proporcionalmente igual ou maior nas despesas de custeio da unidade gestora. A despesa média por segurado pode ser considerada um dos indicadores da existência ou não de economia de escala. Na medida do possível este estudo utiliza o conceito da economia de escala tendo como parâmetro o valor médio da despesa por

segurado, ou seja, considera que à medida que haja um aumento na massa física de segurados, o valor médio por segurado caia proporcionalmente a este aumento.

O valor percentual da taxa de administração efetivamente realizado, em si só, não representa claramente o desempenho de cada unidade gestora. Muitas das despesas que envolvem a operacionalização e o funcionamento dos RPPS podem estar pulverizadas na realização de serviços que são de competência exclusiva das unidades gestoras, mas que ainda continuam sendo efetuados por outros órgãos da administração pública. A contabilidade, assessoria jurídica e financeira, folha de pagamentos, são alguns exemplos de serviços que podem, em alguns RPPS, estarem realizados por outros órgãos, que não a unidade gestora, camuflando assim as suas despesas reais de administração. Alguns resultados de taxa de administração, obtidos nesta pesquisa, indicam esta possibilidade.

Por outro lado, a realização pontual de alguns investimentos em reformas de imóveis, equipamentos de informática, móveis e utensílios, programas de gestão, treinamento técnico do pessoal para melhorar o funcionamento e a operacionalização, são exemplos de despesas que podem elevar o valor da taxa de administração realizada, alterando momentaneamente o desempenho das unidades gestoras. Estas variações abruptas de despesas entre um ano e outro, podem ser percebidas através nas tabelas e gráficos apresentados no estudo.

A opção pela representação gráfica neste artigo objetiva permitir uma análise visual rápida dos eventos ao longo do período analisado, bem como uma maneira mais fácil de comparação entre os resultados obtidos.

A questão principal deste estudo está, na comprovação, com base em dados reais, se o limite da taxa de administração estabelecido pelo MPS atende ou não as necessidades para cobrir a despesa administrativa (correntes e de capital) de cada unidade gestora e acessoriamente, também verificar se existe ou não economia de escala na gestão dos RPPS.

O estudo utiliza como base de dados as informações constantes nos demonstrativos de receitas e despesas dos RPPS estaduais e publicadas no site do MPS <http://www1.previdencia.gov.br>.

Além da introdução este artigo, apresenta o referencial teórico, a metodologia, os resultados obtidos e a conclusão.

2 Referencial Teórico

2.1 Conceito de Despesa Pública

Segundo Aliomar Balleiro (1969, p.81) conceitua despesa pública como “o conjunto dos dispêndios do estado ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos.”

Estes dispêndios são realizados pelos governos para custear os serviços públicos prestados à sociedade e para realização de investimentos. No primeiro caso, as despesas são chamadas de despesas correntes e no segundo de despesa de capital.

As despesas públicas devem ser autorizadas pelo Poder legislativo, através ato administrativo denominado orçamento público.

As despesas correntes no caso de unidades gestoras de regimes próprios de previdência social são chamadas de despesas de custeio.

Já as despesas de capital, representam as despesas de investimentos e são aquelas necessárias ao planejamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do ente que não sejam de caráter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras. (Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art.12.)

2.2 Despesa administrativa dos RPPS.

Nos regimes próprios de previdência social a despesa administrativa é o resultado de dispêndios com a estrutura organizacional das unidades gestora e correspondem aos gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis para operacionalizar os serviços do RPPS, sejam eles, de arrecadação, gestão de recursos patrimoniais, de concessão, pagamento e ou manutenção dos benefícios.

Como todos estes serviços têm como objetivo garantir o equilíbrio econômico e financeiro do RPPS para garantir os benefícios previdenciários de seus segurados, as despesas geradas com a administração destes serviços estão diretamente atreladas aos beneficiários do regime.

No caso das unidades gestoras de regimes próprios, a simples disponibilização dos serviços previdenciários produzidos nas unidades gestoras, gera despesa independente de serem ou não utilizados pelos segurados.

Os segurados geram despesa para a unidade gestora em função da: manutenção de seus dados cadastrais; arrecadação de contribuições; gestão financeira e contábil das contribuições; concessão de benefícios; geração de folha de pagamentos e ainda, por toda assessoria em assuntos previdenciários.

Como a despesa pública é o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade. Analogamente, a despesa administrativa de uma unidade gestora de um determinado RPPS é o conjunto de gastos realizados por esta unidade gestora para custear os serviços prestados aos segurados deste RPPS.

2.3 Despesa média por segurado.

A despesa média por segurado (DMS) de um RPPS pode ser definida como sendo igual à despesa total realizada de uma unidade gestora, em um determinado período, dividido pelo número total de segurados existentes ao final deste período.

Traduzindo este critério para os RPPS, pode-se dizer que os gastos incorridos pela unidade gestora é uma função relacionada diretamente com os tomadores dos serviços previdenciários, ou seja, os segurados do regime.

Assim sendo, a despesa média por segurado pode ser uma maneira de representar o quanto custa para a unidade gestora administrar, em média, um segurado. Ou ainda, mostrar ao segurado o quanto a unidade gestora cobra, do tesouro ou do regime próprio, para administrá-lo.

O valor da despesa média por segurado neste estudo é o resultado da divisão da despesa administrativa total (DADM) pelo número total de segurados do regime (TTS).

As tabelas e gráficos apresentados neste artigo, pg. 10 a 25, mostram a evolução da DMS ao longo do período pesquisado.

Os dados de despesa administrativa e do número total de segurados constam dos demonstrativos de receitas e despesas que as unidades gestoras do RPPS enviam bimensalmente ao Ministério da Previdência.

2.4 Taxa de Administração e Unidade Gestora do RPPS.

A taxa de administração é um valor percentual, estabelecido em lei, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, funcionamento e operacionalização das unidades gestoras dos RPPS.

De acordo com a portaria, do Ministério da Previdência Social, MPS nº 4.992/99, depois revogada pela portaria MPS nº402/2008, que em seu artigo 15 manteve o mesmo índice, o valor máximo da taxa de administração deve ser calculado como sendo o resultado de 2,0% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. As sobras de custeio das despesas no exercício, podem se constituir em reserva, para utilização nas finalidades a que se destina a taxa de administração. Esta reserva somente poderá ser constituída se o valor percentual da taxa de administração do ente estiver definido expressamente em texto legal e respeitado o valor máximo estabelecido pelo MPS.

O descumprimento do limite da taxa de administração significará utilização indevida, exigindo o ressarcimento dos valores utilizados indevidamente.

Ainda, de acordo com a Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social, MPS/SPS nº02/2009:

Art.41, Inciso VI, §5º não serão computados no limite da taxa de administração o valor das despesas do RPPS custeadas diretamente pelo ente e os valores transferidos pelo ente à unidade gestora do RPPS para o pagamento de suas despesas correntes e de capital, desde que não sejam deduzidos dos repasses de recursos previdenciários. (DOU de 02/04/2009 - seção 1 - p. 53 a 58)

Como os demonstrativos de receitas e despesas dos RPPS não especificam se as despesas administrativas realizadas são custeadas integralmente ou parcialmente pelo

ente através de repasses financeiros à unidade gestora ou se custeadas integralmente ou parcialmente pela receita de contribuições dos segurados, estas variações na forma de custeio das despesas administrativas interferem decisivamente no resultado comparativo da taxa de administração realizada entre os regimes próprios dos diversos estados.

As unidades gestoras têm como função, a arrecadação; a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, além de ser responsável pelo recenseamento previdenciário, a manutenção de informações atualizadas sobre as receitas e despesas do RPPS e a definição dos critérios e parâmetros a serem adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A Portaria nº 402/2008 em seu artigo 10, estabelece que ‘ é vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo’.

Entretanto, nenhuma das portarias do Ministério da Previdência Social estabelece um formato padronizado de organização para as unidades gestoras, assim, as mesmas têm se organizado de acordo com suas conveniências e necessidades, gerando com isso as mais diversas estruturas organizacionais. Ver exemplos de organogramas nos anexos de nº 1 a 7 deste estudo.

Estas diferentes estruturas organizacionais podem ser, entre outras, a razão pela qual existem diferentes valores de taxas de administração sendo utilizada, como meta legal, para as despesas administrativas das unidades gestoras dos diversos RPPS da federação.

2.5 Cálculo do valor da Taxa de Administração.

Para calcular o valor máximo anual para custeio das despesas de uma determinada unidade gestora de RPPS é necessário somar as remunerações, proventos e pensões dos segurados do regime relativo ao ano imediatamente anterior ao corrente e multiplicá-lo pelo valor percentual da taxa de administração aprovado em termo legal.

Supondo que um determinado regime próprio de previdência social tenha no ano imediatamente anterior ao corrente, como valor total das remunerações, proventos e pensões dos seus segurados, a quantia de R\$ 500.000.000,00 e que sua meta, prevista

em termo legal para taxa de administração, esteja fixada em um ponto percentual (1,0%).

O valor anual para suas despesas será igual a:

$$\text{R\$ } 500.000.000,00 \times 0,01 = \text{R\$ } 5.000.000,00$$

Assim, a unidade gestora deste RPPS poderá realizar despesas até o limite de R\$ 5 milhões no exercício financeiro do ano corrente ou ainda, o valor médio de R\$ 41.667,00 ao mês.

2.6 Economia de escala.

A economia de escala no caso das unidades gestoras dos RPPS, pode resultar da expansão de sua massa física de segurados, sem que haja um aumento proporcionalmente maior na sua despesa administrativa, resultando em uma despesa média por segurado menor.

Ou seja, quando ocorre um aumento na capacidade da unidade gestora gerir serviços para um maior número de segurados, sem que isto represente um aumento nas suas despesas na mesma proporção, ela estará produzindo economia de escala.

A automatização e a realização de melhorias nos processos internos podem aumentar, inicialmente, as despesas da unidade gestora, entretanto no médio prazo as despesas tenderão a cair gerando economia de escala, independente da expansão da massa física de segurados.

A maximização da utilização de recursos ainda subutilizados, o processo de maturação e aprendizagem das unidades gestoras no trato com as questões previdenciárias, pode resultar em redução de despesas e ou no atendimento de maior número de segurados sem aumentar suas despesas na mesma proporção.

De acordo com a formulação da despesa média por segurado, a economia de escala ocorre, neste caso, sempre que houver uma redução na despesa média por segurado (DMS).

Em alguns casos, despesas de grande monta, realizadas em caráter esporádico, podem distorcer o resultado da DMS e consequentemente uma melhor avaliação sobre a existência ou não de economia de escala.

Por exemplo, a supressão de uma despesa realizada pontualmente em determinado ano, combinada com uma pequena elevação da massa física de segurados, pode induzir a conclusão de que houve economia de escala entre um ano e outro, sem que a mesma tenha ocorrido de fato.

3 Procedimentos Metodológicos

De acordo com dados publicados pelo Ministério da Previdência Social, todos os estados brasileiros possuem regime próprio de previdência social instituídos, entretanto nem todos possuem seus dados disponibilizados nos demonstrativos de receitas e despesas.

Assim, para efeito desse estudo, foi considerado como população o RPPS de todos os 23 estados da federação que possuíam dados disponibilizados em seus respectivos demonstrativos de receitas e despesas, publicados bimensalmente no site (<Http://www1.previdencia.gov.br/app/dempre/Resumo>) do Ministério da Previdência Social, nos anos de 2006 até 2010.

Constam de cada demonstrativo de receitas e despesas, informações básicas das receitas e das despesas relativas há dois meses.

Destas informações, para levar a cabo o estudo, foram utilizados os dados correspondentes as despesas com as remunerações dos segurados ativos civis e militares, os proventos e pensões dos segurados civis, os proventos e pensões dos segurados militares e as despesas administrativas.

Levando em conta que o estudo objetiva analisar a suficiência do limite da taxa de administração estabelecida pela portaria MPS nº402/2008 e ao mesmo tempo verificar se existe ou não economia de escala nas unidades gestoras, para isto, foi realizado levantamento do quantitativo de segurados vinculados ao regime de cada ente federativo, da despesa administrativa e do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados ativos, inativos e pensionistas, combinando estes dados de modo a permitir a elaboração de planilhas e gráficos comparativos, bem como avaliar se houve ou não economia de escala em função da expansão da massa física de segurados vinculados aos regimes.

O método de análise utilizado neste estudo foi o dedutivo, envolvendo seleção, análise e interpretação de dados para posterior elaboração de tabelas e gráficos ilustrativos que determinaram a conclusão do estudo.

4 Resultados Apurados

Os resultados apurados foram resultado de levantamento realizado entre os anos de 2006 e 2010 com dados obtidos nos demonstrativos de receitas e despesas dos Regimes Próprios de Previdência Social disponíveis no site do Ministério da Previdência Social. ([Http://www1.previdencia.gov.br/app/dempre/Resumo](http://www1.previdencia.gov.br/app/dempre/Resumo))

Nestes relatórios, inicialmente foi levantado o número de servidores ativos, inativos e pensionistas e somados ano a ano no período considerado. Nesta etapa de coleta de dados ficou constatado inconsistência no número total de segurados de alguns regimes próprios entre um ano e outro, os quais de certa forma acarretam distorções nas informações obtidas como resultado. Em seguida foram totalizadas todas as despesas administrativas e as remunerações, proventos e pensões entre os anos necessárias ao estudo.

Posteriormente, o valor da taxa de administração das unidades gestoras dos RPPS que foram efetivamente realizadas em cada ano pesquisado, foi obtido através da divisão entre o montante da despesa administrativa (DADM) e o valor total da folha de pagamentos, do ano imediatamente anterior, de todos os segurados vinculados ao regime próprio. (FAA)

A despesa média por segurado (DMS) é o resultado da divisão entre o total da despesa administrativa (DADM) e o total de segurados vinculados ao regime próprio de previdência social (TTS).

Do resultado obtido destas operações foram elaboradas as tabelas de número 1 até 23 e seus gráficos correspondentes ao período pesquisado, onde as siglas adotadas nas tabelas correspondem a: AT - número de ativos; INAT - número de inativos; PEN - número de pensionistas; TTS - total de segurados do regime; DADM - despesa administrativa total; FAA - folha total dos servidores ativos e inativos relativa ao ano anterior; DMS - despesa média por segurado; TXA - taxa de administração; TXAL - taxa de administração limite; DPL = diferença para o limite.

5 Tabelas e Gráficos.

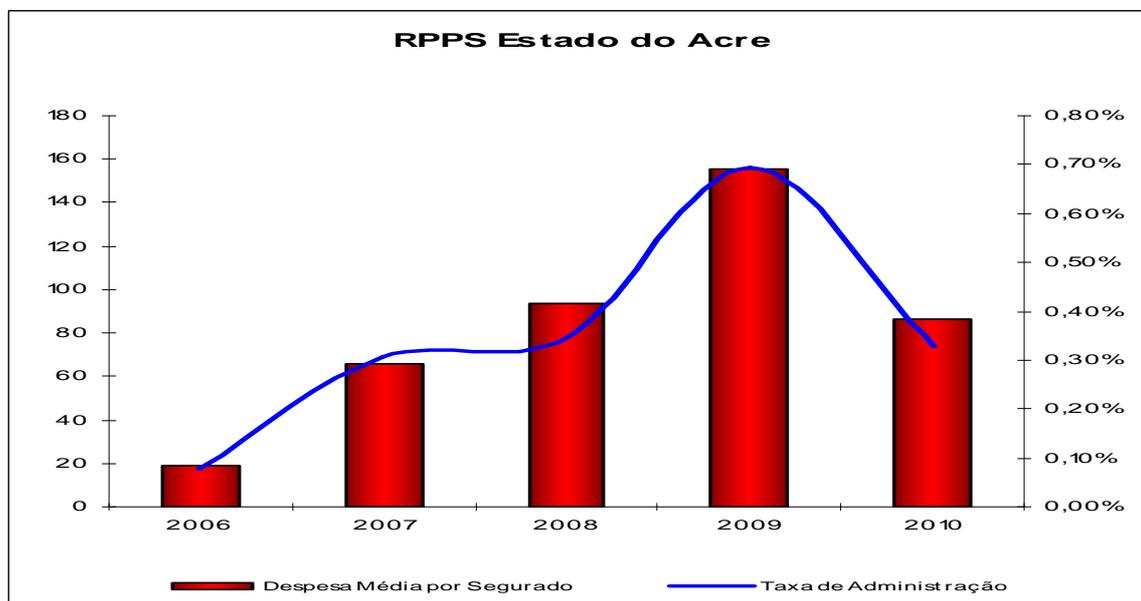
Em todos os gráficos a seguir, pode-se observar que todos os regimes próprios estudados tiveram um pico de despesas administrativas num determinado ano. Este dado é um indicativo que nestes anos os RPPS realizaram maiores investimentos em infraestrutura em função de sua criação ou reorganização.

Tabela 1 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Acre.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	ACRE	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL
2006	26.243	3.274	1.332	30.849	598.122	769.309.275	19	0,08%	2,00%	1,92%
2007	26.346	3.538	1.637	31.521	2.080.843	679.497.567	66	0,31%	2,00%	1,69%
2008	27.221	3.854	581	31.656	2.967.851	855.418.565	94	0,35%	2,00%	1,65%
2009	27.176	4.210	2.432	33.818	5.249.014	754.807.420	155	0,70%	2,00%	1,30%
2010	26.872	4.659	2.157	33.688	2.910.219	889.165.950	86	0,33%	2,00%	1,67%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 1 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Acre apresenta despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) crescente até o ano de 2009. No ano de 2010 observa-se uma acentuada queda, tanto na despesa média por segurado,

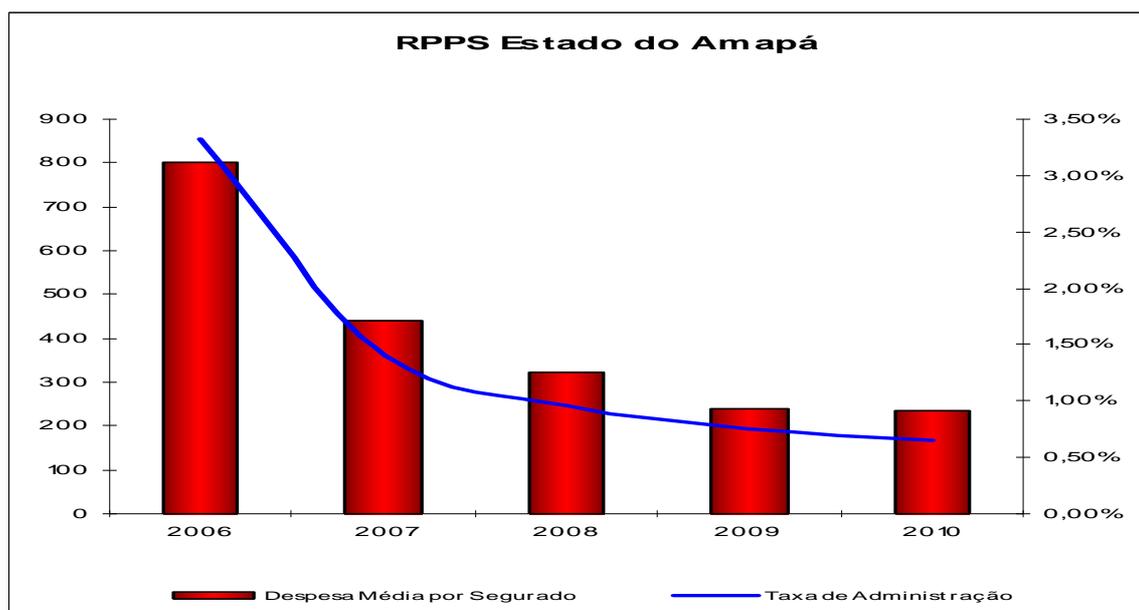
ganho de escala, como também na taxa de administração, voltando ao mesmo patamar do ano de 2008.

Tabela 2 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Amapá.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
AMAPÁ	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	17.562	87	257	17.906	14.349.466	432.182.082	801	3,32%	2,00%	1,32%
2007	18.276	100	286	18.662	8.238.100	588.435.206	441	1,40%	2,00%	0,60%
2008	18.886	132	326	19.344	6.258.665	649.857.335	324	0,96%	2,00%	1,04%
2009	19.337	169	420	19.926	4.773.511	630.019.617	240	0,76%	2,00%	1,24%
2010	20.350	202	568	21.120	4.997.728	764.571.602	237	0,65%	2,00%	1,35%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 2 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria

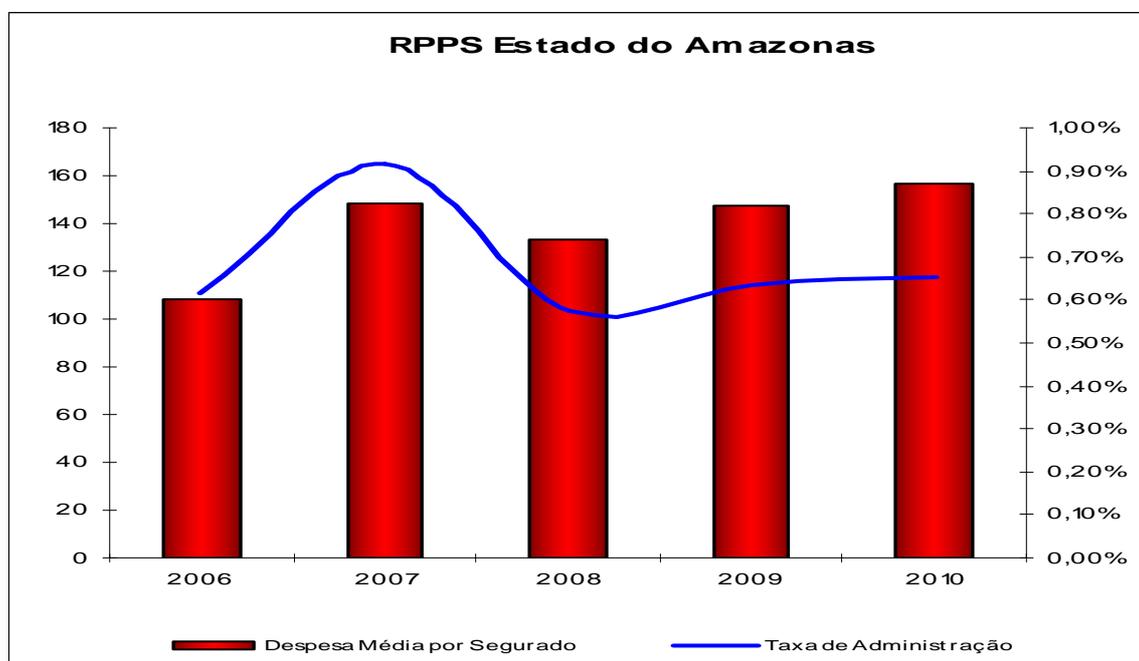
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá apresenta despesa média por segurado (DMS) e de taxa de administração (TXA) com tendência decrescente, em função, principalmente, do crescimento do número de segurados ao regime, ganho de escala, e ao crescimento do valor total da folha de segurados do ano anterior. O RPPS do Estado do Amapá, entre todos os regimes pesquisados, foi o que apresentou o melhor desempenho no período considerado.

Tabela 3 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Amazonas.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	53.294	14.505	5.036	72.835	7.896.616	1.287.031.692	108	0,61%	2,00%	1,39%
2007	73.305	17.605	5.669	96.579	14.288.009	1.559.389.913	148	0,92%	2,00%	1,08%
2008	74.364	18.454	5.768	98.586	13.104.698	2.275.928.189	133	0,58%	2,00%	1,42%
2009	76.823	17.028	5.809	99.660	14.737.152	2.325.205.739	148	0,63%	2,00%	1,37%
2010	81.307	17.454	5.792	104.553	16.394.635	2.505.696.509	157	0,65%	2,00%	1,35%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 3 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

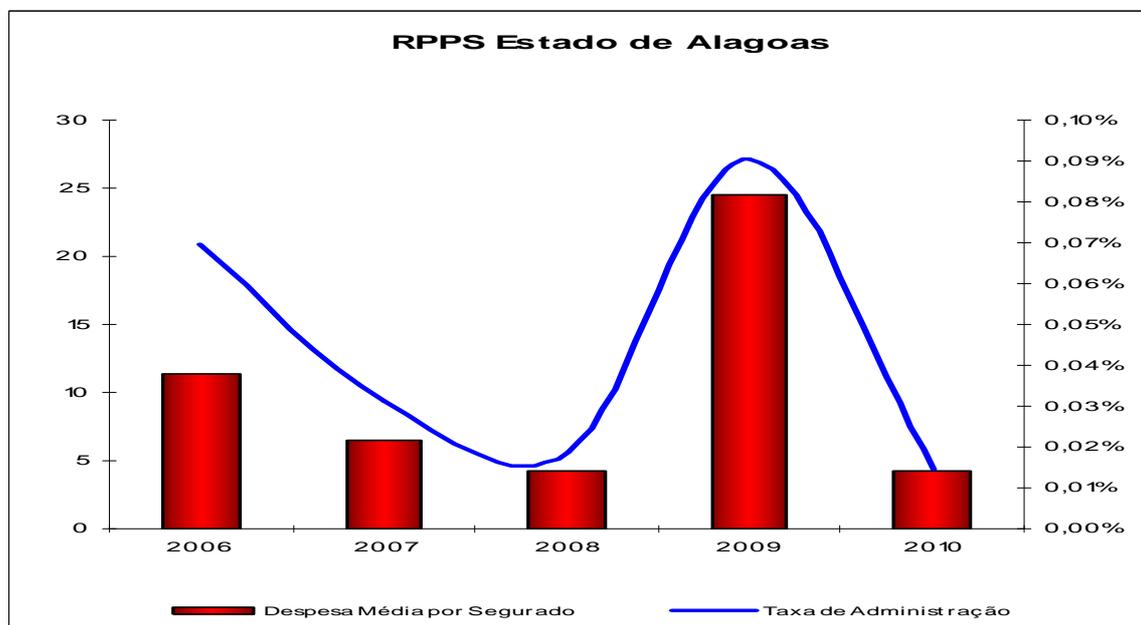
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas apresenta despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) com leve tendência de crescimento nos últimos três anos e um pico de despesas no ano de 2007. Ainda assim, apresenta certa uniformidade em seus resultados, tanto de despesa média por segurado como na taxa de administração, mantendo-se com folga dentro da meta percentual da taxa de administração estabelecida pelo Ministério da Previdência Social.

Tabela 4 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Alagoas.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
ALAGOAS										
2006	47.374	15.055	6.465	68.894	783.000	1.127.147.032	11	0,07%	2,00%	1,93%
2007	44.588	15.326	6.373	66.287	428.394	1.373.545.010	6	0,03%	2,00%	1,97%
2008	43.045	16.095	6.621	65.761	278.286	1.470.363.757	4	0,02%	2,00%	1,98%
2009	42.046	16.531	6.625	65.202	1.599.349	1.766.550.776	25	0,09%	2,00%	1,91%
2010	42.283	16.956	6.838	66.077	277.266	1.874.664.765	4	0,01%	2,00%	1,99%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 4 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

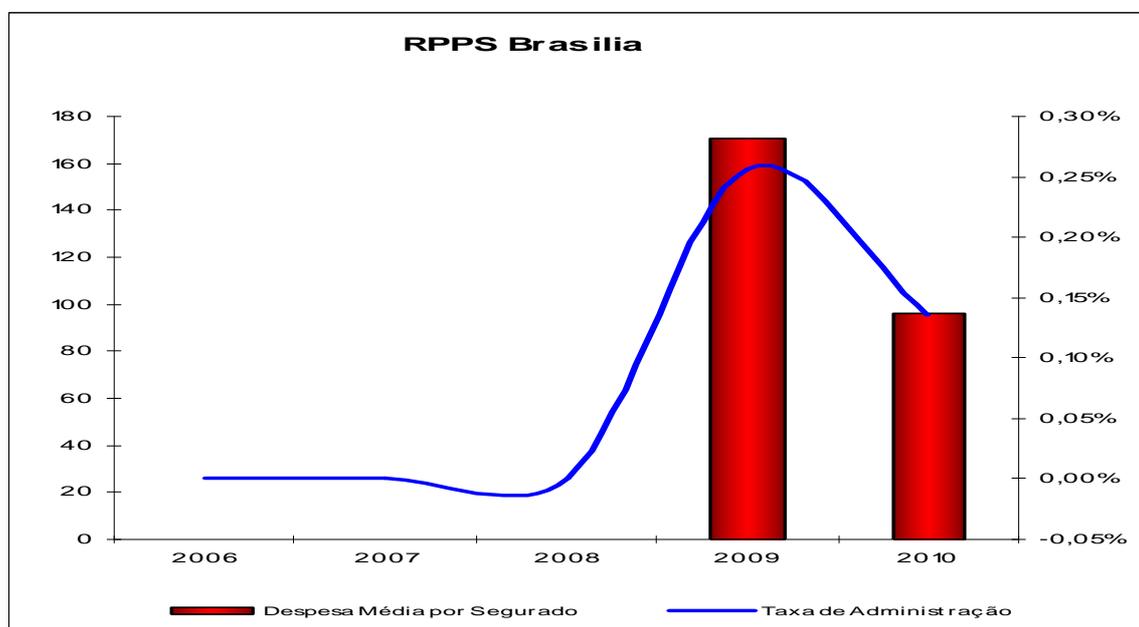
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) decrescente, com exceção dos valores apresentados no ano de 2009. Esta elevação nas despesas pode ser atribuída a investimentos para organização do regime próprio em alinhamento com a Orientação Normativa SPS N° 03, de 13 de agosto de 2004, uma vez que a unidade gestora deste regime próprio, AL-PREVIDÊNCIA, foi criada com a Lei n° 7.114 de 05 de novembro de 2009.

Tabela 5 – Dados previdenciários do RPPS de Brasília.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
BRASILIA										
2006	106.492	35.349	13.057	154.898	0	6.455.046.771	0	0,00%	2,00%	2,00%
2007	106.063	36.020	13.738	155.821	0	8.118.276.492	0	0,00%	2,00%	2,00%
2008	105.434	39.151	14.474	159.059	0	9.457.473.534	0	0,00%	2,00%	2,00%
2009	108.002	40.925	15.236	164.163	27.991.533	10.937.203.015	171	0,26%	2,00%	1,74%
2010	110.425	43.297	15.922	169.644	16.325.245	11.989.768.158	96	0,14%	2,00%	1,86%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 5 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

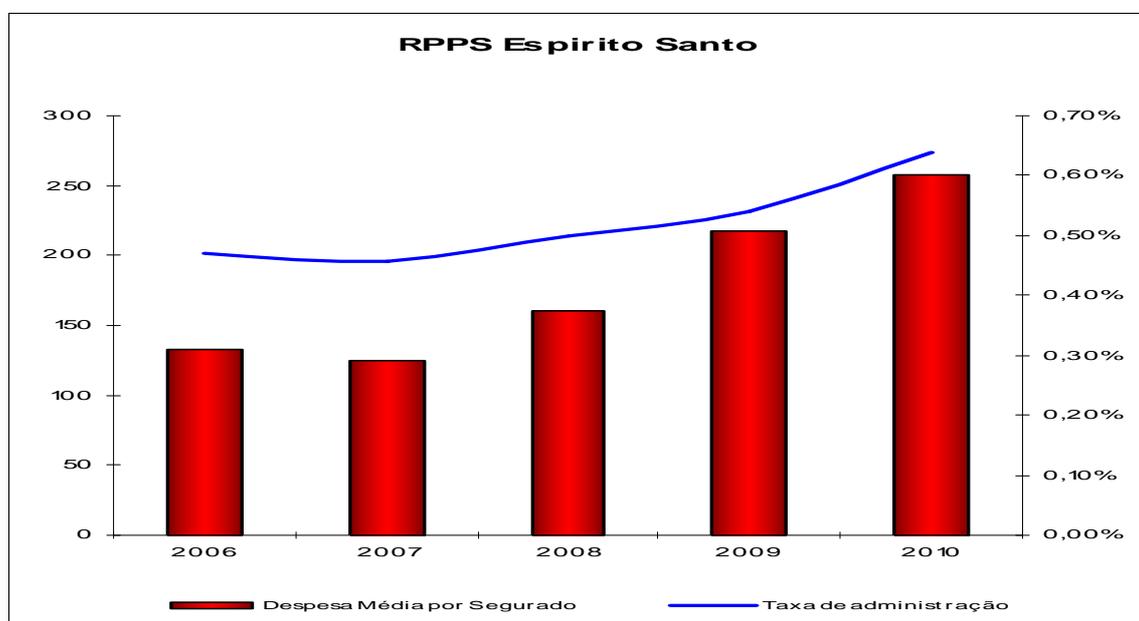
O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal não apresenta dados suficientes para que se faça uma análise dos resultados. No site do Ministério da Previdência Social não estão relacionados os dados relativos aos anos de 2006 até 2008. Ainda assim, pode-se perceber que entre 2009 e 2010, tanto a despesa média por segurado (DMS) quanto taxa de administração (TXA) estão com tendência decrescente. O valor elevado das despesas do regime próprio de previdência social do Distrito Federal em 2009 tem como um dos fatores, a sua reorganização e unificação conforme estipulado na Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009.

Tabela 6 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Espírito Santo.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	35.571	21.728	5.958	63.257	8.370.855	1.778.284.900	132	0,47%	2,00%	1,53%
2007	35.682	22.179	5.234	63.095	7.869.590	1.723.026.480	125	0,46%	2,00%	1,54%
2008	35.311	22.515	5.348	63.174	10.146.384	2.030.280.597	161	0,50%	2,00%	1,50%
2009	32.801	23.322	5.402	61.525	13.402.636	2.478.457.071	218	0,54%	2,00%	1,46%
2010	36.550	24.996	5.638	67.184	17.323.781	2.712.397.952	258	0,64%	2,00%	1,36%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 6 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e de taxa de administração (TXA) com tendência crescente durante todo o período, em função, principalmente, do valor das despesas administrativas (DADM), que cresceu cerca de três milhões de reais ao ano e a folha total dos segurados do regime, que serve como referencial para a taxa de administração cresceu apenas 330 mil em média nos últimos quatro anos. O RPPS do Estado do Espírito Santo entre todos os regimes pesquisados foi aquele que apresentou

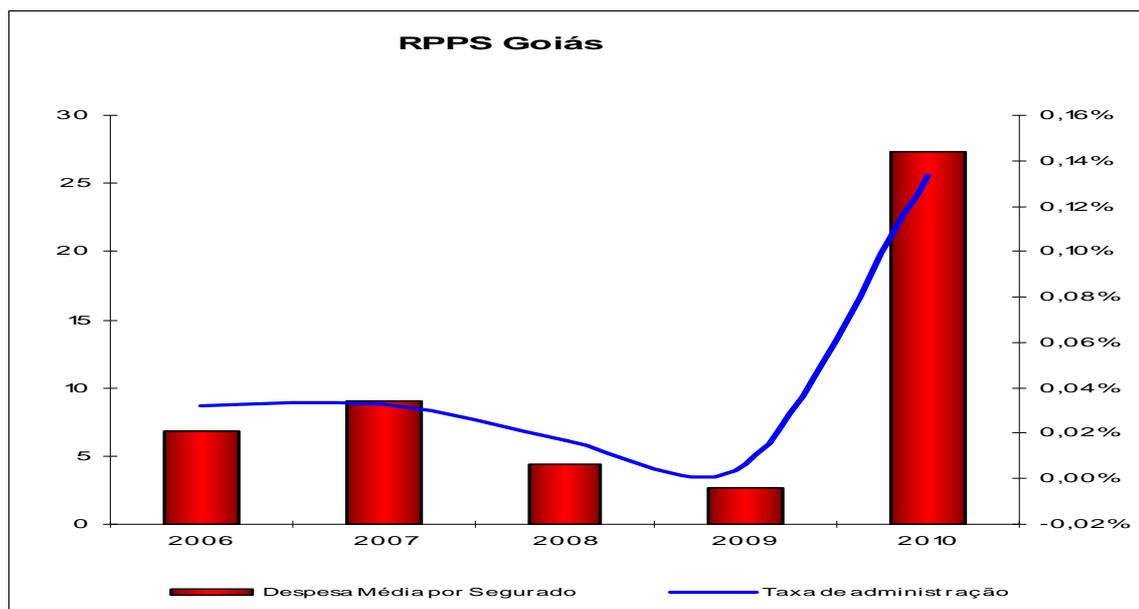
uma evolução crescente, contínua, para despesa média por segurado (DMS) e para taxa de administração (TXA) entre os anos de 2007 e 2010.

Tabela 7 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Goiás.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
GOIÁS										
2006	86.046	34.247	9.198	129.491	879.717	2.742.675.626	7	0,03%	2,00%	1,97%
2007	88.591	35.632	10.299	134.522	1.215.937	3.726.471.181	9	0,03%	2,00%	1,97%
2008	127.392	32.094	8.548	168.034	734.011	4.393.389.454	4	0,02%	2,00%	1,98%
2009	80.243	33.865	8.907	123.015	323.872	5.025.836.329	3	0,01%	2,00%	1,99%
2010	168.351	75.936	18.352	262.639	7.177.339	5.384.248.292	27	0,13%	2,00%	1,87%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio

Gráfico 7 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) bastante irregular. Isto decorre das variações abruptas no número total de segurados e das despesas administrativas anuais em 2007 e principalmente em 2010, as quais tiveram uma elevação acima do normal. Em 2010, a elevação de despesas pode ter explicação na

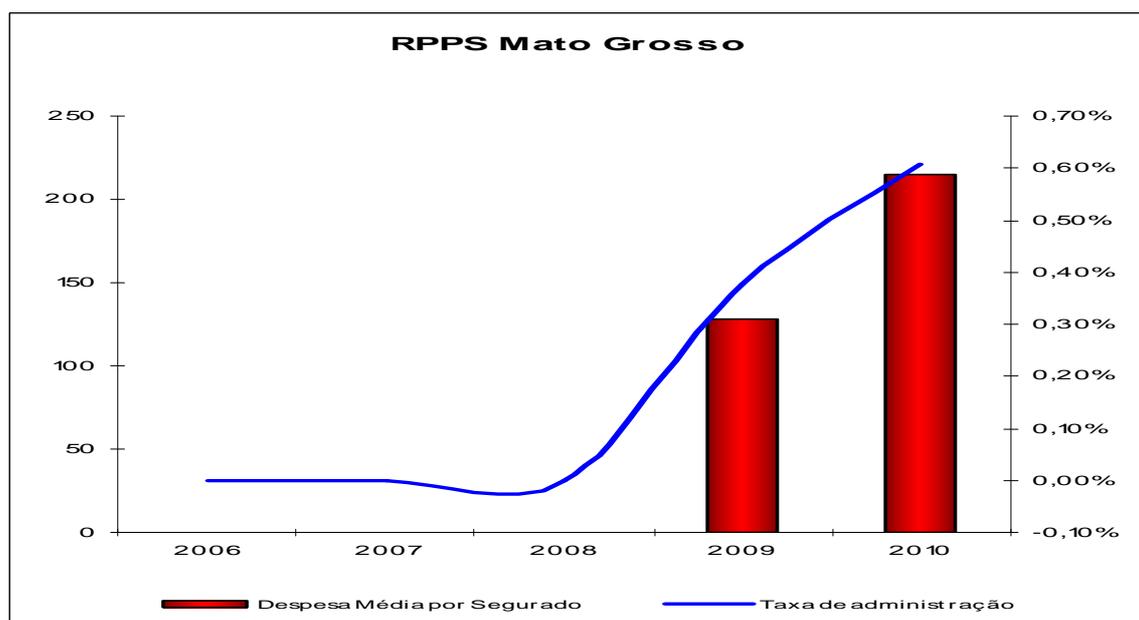
estruturação do regime próprio segundo a Orientação Normativa SPS N° 03, de 13 de agosto de 2004, já a variação no número de segurados pode ter ocorrido por erro nos relatórios enviados ao Ministério da Previdência Social.

Tabela 8 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Mato Grosso.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
M. GROSSO										
2006	39.767	12.624	4.956	57.347	0	1.588.742.445	0	0,00%	2,00%	2,00%
2007	41.360	13.920	5.637	60.917	0	1.891.596.245	0	0,00%	2,00%	2,00%
2008	36.151	14.635	5.860	56.646	0	1.629.283.935	0	0,00%	2,00%	2,00%
2009	34.736	14.909	4.947	54.592	6.986.955	1.861.019.460	128	0,38%	2,00%	1,62%
2010	37.219	17.685	5.937	60.841	13.054.494	2.145.965.729	215	0,61%	2,00%	1,39%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 8 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso não apresenta dados suficientes para que se faça uma análise dos resultados. No site do Ministério da Previdência Social não estão relacionados os dados das despesas administrativas relativas aos anos de 2006 até 2008. Ainda assim, pode-se perceber que entre 2009 e

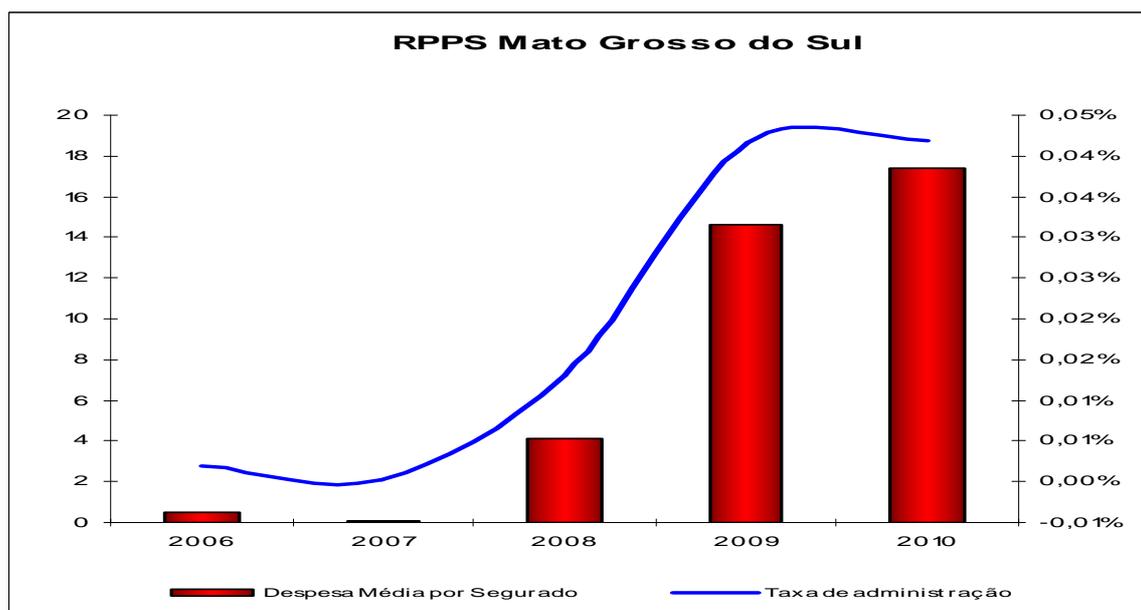
2010, tanto a despesa média por segurado (DMS) quanto taxa de administração (TXA) estão com tendência crescente.

Tabela 9 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
M.G DO SUL										
2006	42.686	13.551	3.058	59.295	29.167	1.588.742.445	0	0,00%	2,00%	2,00%
2007	44.130	14.152	3.195	61.477	4.106	1.952.699.693	0	0,00%	2,00%	2,00%
2008	44.135	16.949	3.350	64.434	266.653	2.051.591.001	4	0,01%	2,00%	1,99%
2009	43.761	15.959	3.555	63.275	922.797	2.213.910.140	15	0,04%	2,00%	1,96%
2010	43.155	16.623	3.757	63.535	1.103.332	2.639.907.355	17	0,04%	2,00%	1,96%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 9 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

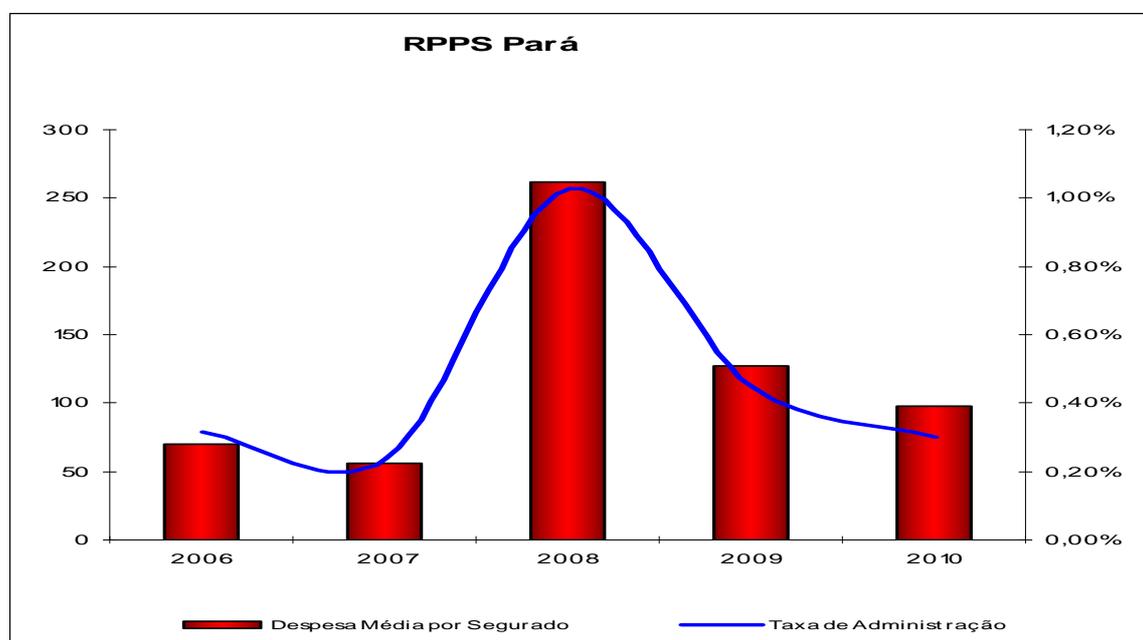
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul apresenta despesa média por segurado (DMS) e taxa de administração (TXA) com tendência de crescimento. A unidade gestora AGEPREV foi criada em 2008 pelo Decreto nº12608 de 22 de agosto de 2008, definindo a sua estrutura. Ainda assim, tanto a DMS quanto a TXA apresentam valores muito abaixo dos demais estados.

Tabela 10 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Pará.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
PARÁ										
2006	59.453	27.366	6.308	93.127	6.559.092	2.067.269.590	70	0,32%	2,00%	1,68%
2007	74.457	29.039	6.956	110.452	6.232.584	2.625.915.383	56	0,24%	2,00%	1,76%
2008	79.829	30.458	7.196	117.483	30.732.878	2.986.287.116	262	1,03%	2,00%	0,97%
2009	88.112	30.126	7.264	125.502	15.898.929	3.560.622.878	127	0,45%	2,00%	1,55%
2010	90.112	31.030	7.569	128.711	12.535.551	4.213.897.457	97	0,30%	2,00%	1,70%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 10 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

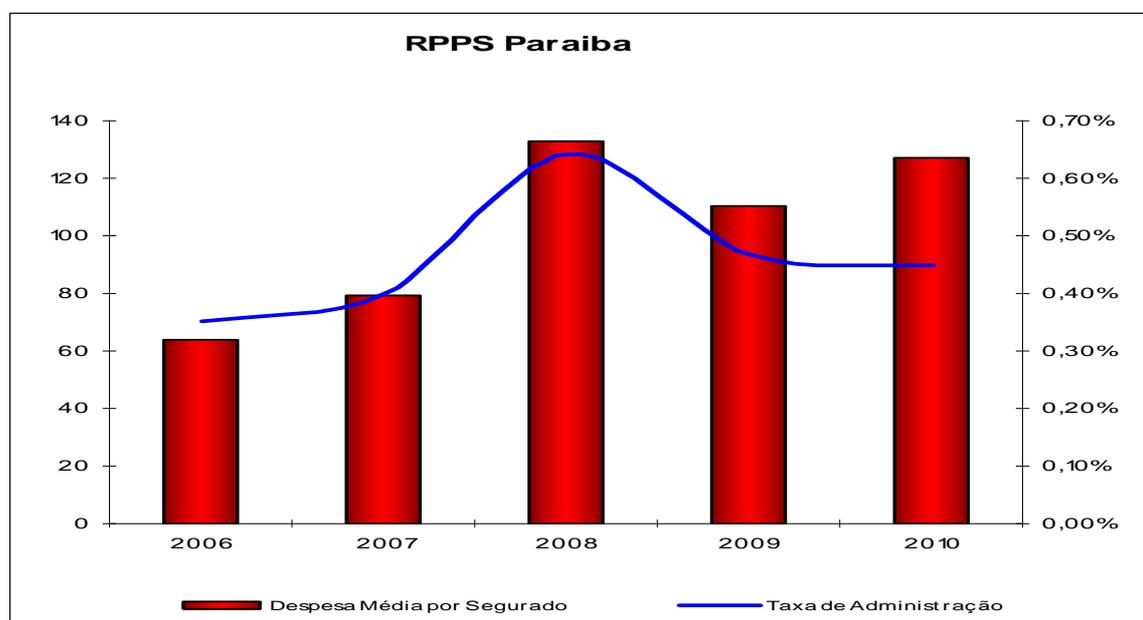
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará apresenta despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) crescente até o ano de 2008. No período 2009 / 2010 houve uma acentuada queda, tanto na despesa média por segurado como também na taxa de administração, indicando que o valor de pico ocorrido em 2008 pode ser explicado pela realização de investimentos na estruturação/organização do regime próprio.

Tabela 11 – Dados previdenciários do RPPS do Estado da Paraíba.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
PARAIBA										
2006	57.442	21.661	8.925	88.028	5.607.188	1.591.557.931	64	0,35%	2,00%	1,65%
2007	57.370	22.419	9.210	88.999	7.086.494	1.773.501.780	80	0,40%	2,00%	1,60%
2008	58.630	23.419	9.570	91.619	12.203.877	1.896.503.530	133	0,64%	2,00%	1,36%
2009	59.520	24.243	9.946	93.709	10.311.191	2.209.128.208	110	0,47%	2,00%	1,53%
2010	57.296	26.122	10.197	93.615	11.913.170	2.661.623.238	127	0,45%	2,00%	1,55%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 11 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

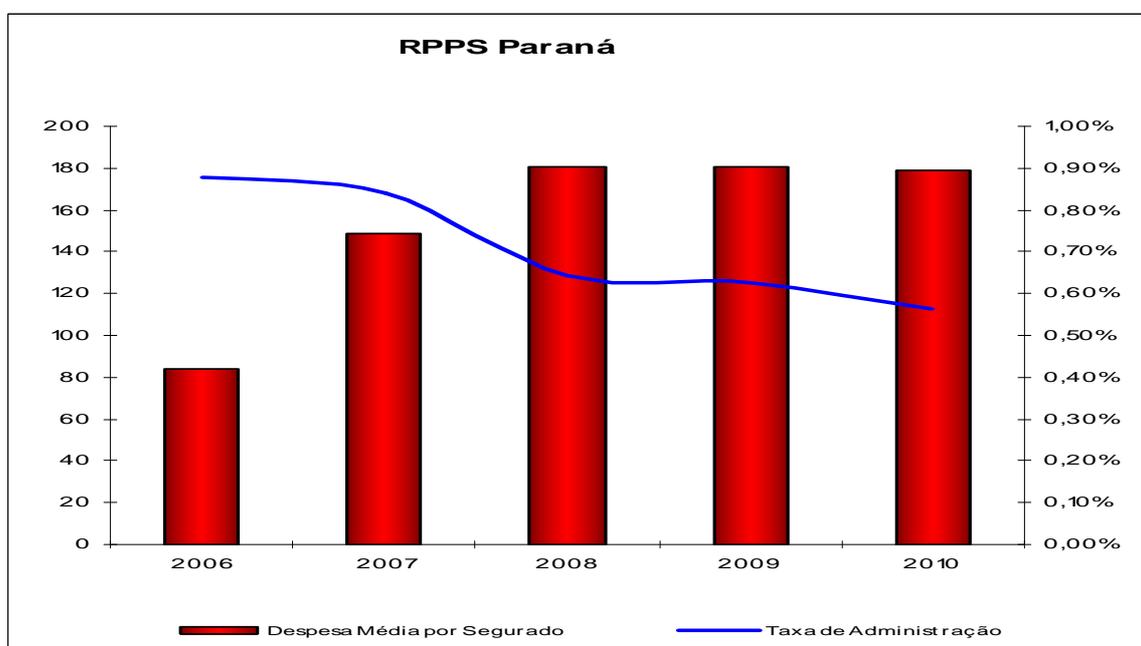
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraíba apresenta uma despesa média por segurado (DMS) com tendência crescente, devido à despesa administrativa (DADM) ter crescido e o número de segurados ter decrescido. A taxa de administração (TXA) apresenta-se com tendência decrescente devido às despesas administrativas (DADM) terem crescido em percentual inferior ao da folha anual dos segurados relativa ao ano anterior (FAA). O valor crescente da taxa de administração e da despesa média por segurado entre 2006 e 2008 denota que foram realizadas despesas de investimento na organização do regime próprio.

Tabela 12 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Paraná.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
PARANÁ										
2006	133.450	68.192	23.583	225.225	18.901.442	2.152.205.535	84	0,88%	2,00%	1,12%
2007	112.469	8.073	3.014	123.556	18.420.352	2.190.013.527	149	0,84%	2,00%	1,16%
2008	116.283	8.285	1.669	126.237	22.845.453	3.556.969.392	181	0,64%	2,00%	1,36%
2009	123.314	10.601	3.747	137.662	24.875.170	3.964.635.021	181	0,63%	2,00%	1,37%
2010	126.805	12.080	4.022	142.907	25.612.416	4.544.782.879	179	0,56%	2,00%	1,44%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 12 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

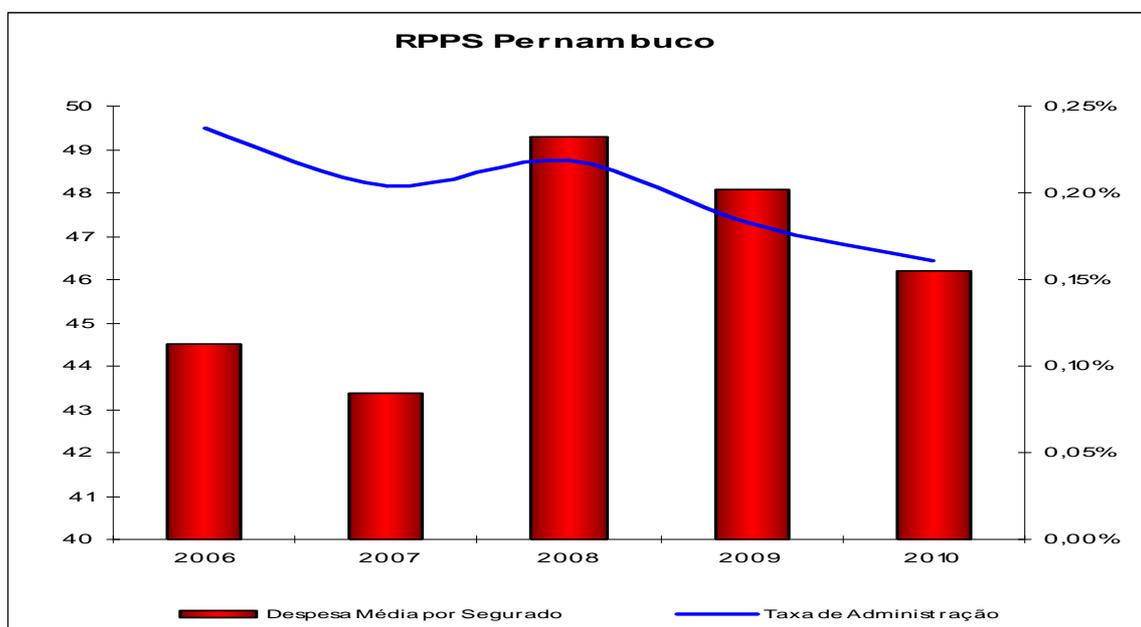
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) uniforme e estável, com exceção de 2006. O resultado apresentado em 2006 decorre do elevado número de segurados do regime comparativamente aos demais anos. No ano de 2010 existe uma leve tendência de queda na despesa média por segurado e também na taxa de administração.

Tabela 13 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Pernambuco.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
PERNAMBUCO										
2006	106.078	48.416	22.412	176.906	7.872.883	3.316.203.587	45	0,24%	2,00%	1,76%
2007	107.223	49.548	22.529	179.300	7.778.422	3.807.651.072	43	0,20%	2,00%	1,80%
2008	107.873	50.763	22.740	181.376	8.941.225	4.088.464.832	49	0,22%	2,00%	1,78%
2009	110.193	52.111	22.747	185.051	8.899.444	4.867.884.714	48	0,18%	2,00%	1,82%
2010	110.971	53.926	22.940	187.837	8.678.022	5.402.723.778	46	0,16%	2,00%	1,84%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 13 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

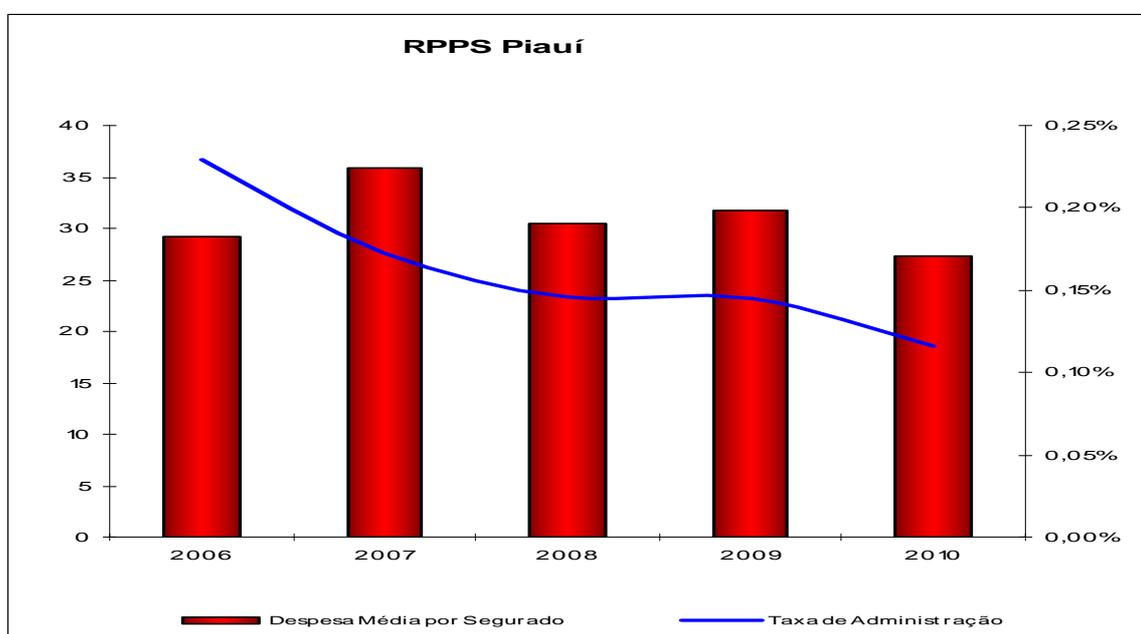
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Pernambuco apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e de taxa de administração (TXA) com tendência decrescente. Isto ocorreu em função da despesa administrativa (DADM) ter decrescido nos últimos três anos, e também ao número de segurados vinculados ao regime e do valor total da folha de segurados do ano anterior terem crescido permitindo uma maior distribuição das despesas por segurado e também a elevação do valor referencial para a taxa de administração.

Tabela 14 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Piauí.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
PIAÚÍ	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	67.129	20.495	6.255	93.879	2.744.027	1.199.581.640	29	0,23%	2,00%	1,77%
2007	51.914	14.222	8.448	74.584	2.678.252	1.551.664.954	36	0,17%	2,00%	1,83%
2008	54.575	22.326	6.879	83.780	2.556.683	1.753.977.924	31	0,15%	2,00%	1,85%
2009	56.750	23.490	8.541	88.781	2.811.581	1.944.091.497	32	0,14%	2,00%	1,86%
2010	58.310	25.431	8.722	92.463	2.518.425	2.177.663.944	27	0,12%	2,00%	1,88%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 14 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí apresenta despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA), relativamente uniforme e com tendência de queda, com exceção do ano de 2007, sendo que o valor elevado da despesa média por segurado em 2007 decorreu da variação negativa de 19.295 segurados do regime em relação ao ano de 2006.

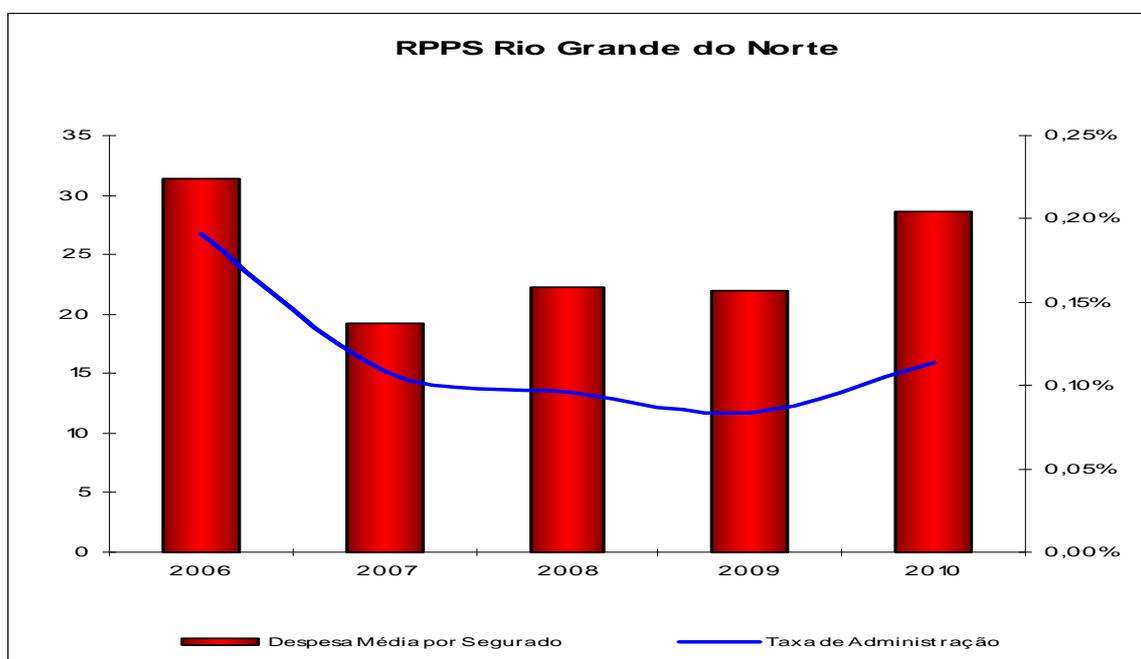
O número de servidores inativos constante das informações remetidas ao Ministério da Previdência, através do demonstrativo de receitas e despesas do ano de 2007 pode não estar correto, uma vez que em 2008, a informação do número de servidores inativos informado é compatível com os outros anos do período.

Tabela 15 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Rio Grande do Norte.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
R.G.NORTE	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	70.146	20.116	8.233	98.495	3.087.549	1.611.272.235	31	0,19%	2,00%	1,81%
2007	67.636	21.484	8.036	97.156	1.866.049	1.719.203.571	19	0,11%	2,00%	1,89%
2008	65.515	22.744	8.668	96.927	2.155.661	2.246.000.621	22	0,10%	2,00%	1,90%
2009	67.628	23.619	9.112	100.359	2.213.094	2.653.339.575	22	0,08%	2,00%	1,92%
2010	72.506	24.180	7.521	104.207	2.990.240	2.642.783.812	29	0,11%	2,00%	1,89%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 15 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

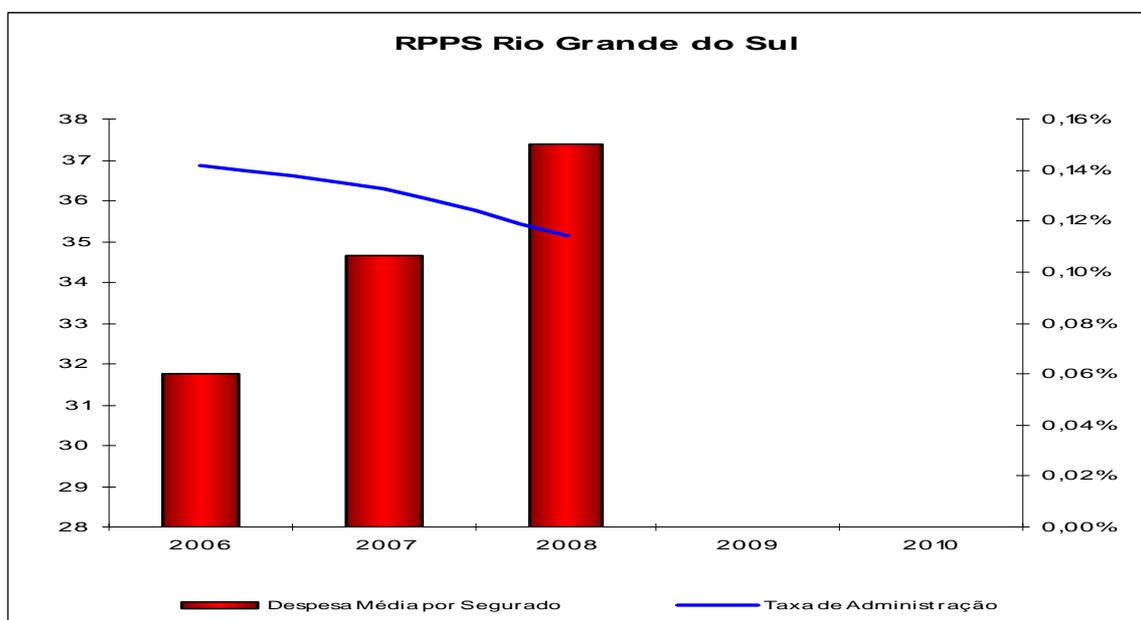
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte apresenta despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA), uniformes na maior parte e leve tendência de elevação no último ano do período considerado. Ainda assim, apresenta um excelente desempenho, tanto na DMS quanto na TXA.

Tabela 16 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
R.G.SUL	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	177.666	122.930	49.423	350.019	11.119.320	7.849.194.104	32	0,14%	2,00%	1,86%
2007	170.137	127.524	49.716	347.377	12.044.455	9.066.374.463	35	0,13%	2,00%	1,87%
2008	135.643	131.470	49.356	316.469	11.829.690	10.356.742.008	37	0,11%	2,00%	1,89%
2009	ND	ND	ND		ND	ND				
2010	ND	ND	ND		ND	ND				

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 16 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

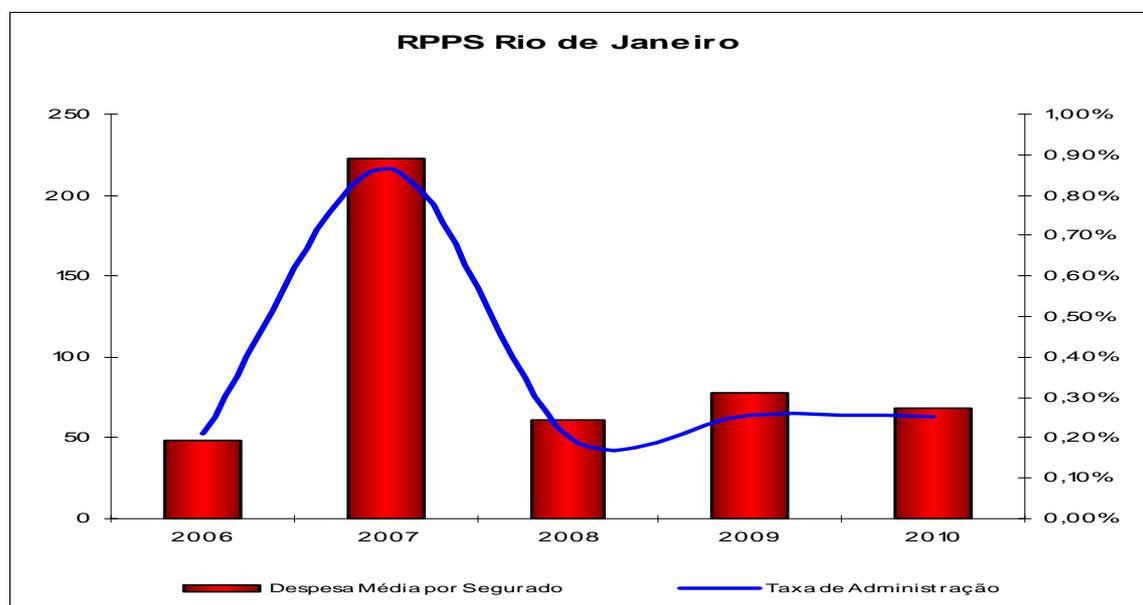
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul não disponibilizou os dados nos demonstrativos das receitas e despesas relativos aos anos de 2009 e 2010. Entretanto, pode-se observar que a despesa média por segurado (DMS) entre 2006 e 2008 apresenta uma forte tendência de crescimento. A taxa de administração (TXA) apresenta tendência de queda em razão da folha de salários dos segurados relativa ao ano anterior (FAA) ter apresentado um crescimento constante nos três anos considerados, e da redução, também constante, no número de segurados vinculados ao regime próprio.

.Tabela 17 – Dados previdenciários do RPPS do Estado do Rio Grande de Janeiro.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
R. JANEIRO	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	264.952	151.794	94.108	510.854	24.608.862	11.745.335.135	48	0,21%	2,00%	1,79%
2007	264.952	151.794	94.108	510.854	113.511.295	13.085.303.539	222	0,87%	2,00%	1,13%
2008	236.282	133.574	89.275	459.131	27.826.832	13.749.434.309	61	0,20%	2,00%	1,80%
2009	224.692	132.179	90.413	447.284	34.642.172	13.567.445.217	77	0,26%	2,00%	1,74%
2010	284.860	182.487	92.359	559.706	38.414.592	15.203.908.235	69	0,25%	2,00%	1,75%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 17 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) estável, com exceção de 2007 onde as despesas administrativas atingiram três vezes a média normal anual. As variações apresentadas no número de segurados nos anos de 2008 e 2009 distorcem, substancialmente, os resultados obtidos impedindo uma melhor análise de tendências.

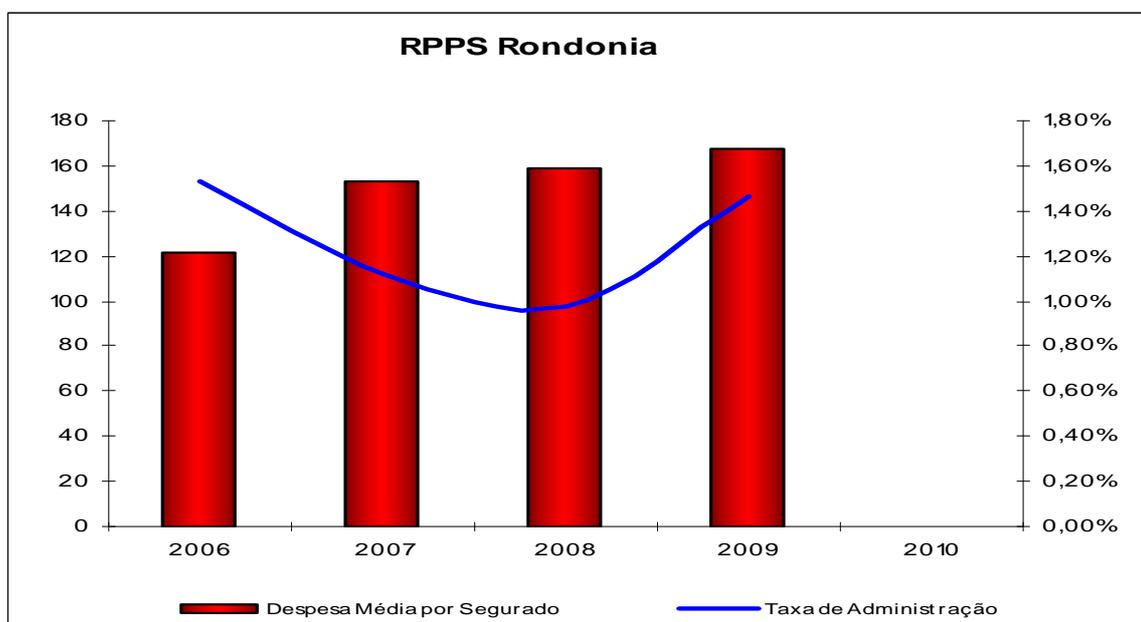
Não existe registro de motivos nos demonstrativos previdenciários que levaram ao valor elevado das despesas administrativas realizadas no ano de 2007.

Tabela 18 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
RONDONIA	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	42.284	2.012	1.330	45.626	5.526.239	360.770.972	121	1,53%	2,00%	0,47%
2007	42.338	2.362	1.469	46.169	7.086.160	630.290.531	153	1,12%	2,00%	0,88%
2008	36.492	2.815	1.825	41.132	6.545.237	671.109.964	159	0,98%	2,00%	1,02%
2009	59.995	3.314	2.159	65.468	10.981.292	747.881.094	168	1,47%	2,00%	0,53%
2010	56.271	2.838	2.297	61.406	ND	927.168.815			2,00%	

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 18 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

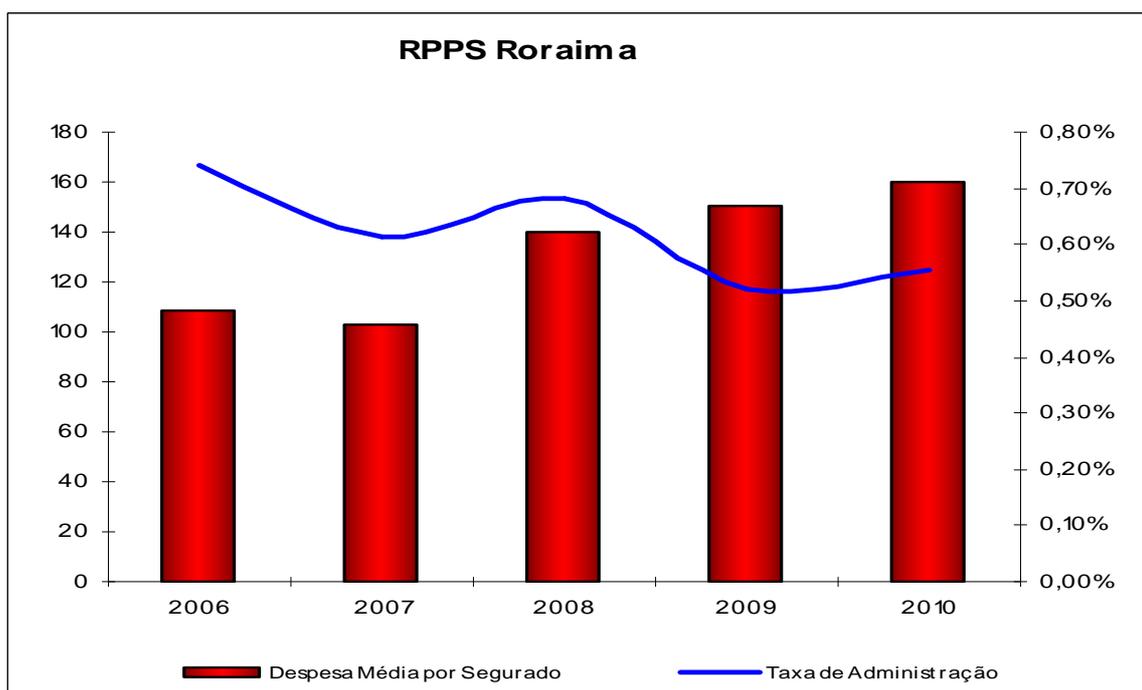
Tabela 19 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Roraima.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
RORAIMA	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	12.760	9	69	12.838	1.394.321	187.943.738	109	0,74%	2,00%	1,26%
2007	14.162	9	4	14.175	1.460.457	237.245.628	103	0,62%	2,00%	1,38%
2008	14.249	11	4	14.264	2.002.535	293.785.870	140	0,68%	2,00%	1,32%
2009	14.473	12	11	14.496	2.182.164	419.023.312	151	0,52%	2,00%	1,48%
2010	14.527	13	11	14.551	2.325.168	418.967.195	160	0,55%	2,00%	1,45%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia apresenta despesa média por segurado (DMS) e de taxa de administração (TXA) com tendência crescente, em função, principalmente a despesa média por segurado (DADM), que cresceu constantemente em virtude do baixo nível de incremento da massa física total do regime.

Gráfico 19 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

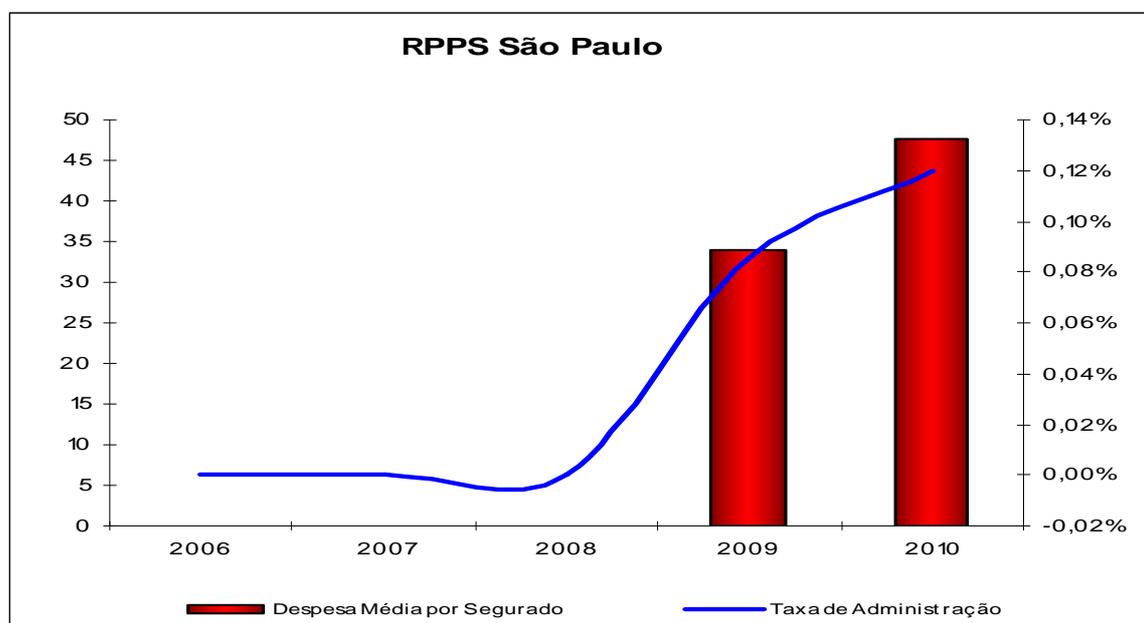
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima apresenta despesa média por segurado (DMS) e de taxa de administração (TXA) com tendência crescente, principalmente em função do crescimento das despesas administrativas (DADM). O número de segurados inativos em número relativamente baixo deveria contribuir para reduzir o valor da taxa de administração, o que não ocorre neste caso. Já o crescimento da massa física como um todo é muito pequeno não contribuiu para reduzir a despesa média por segurado.

Tabela 20 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de São Paulo.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
SÃO PAULO										
2006	591.766	288.354	166.399	1.046.519	0	27.383.668.991	0	0,00%	2,00%	2,00%
2007	595.696	218.942	62.295	876.933	0	29.683.159.101	0	0,00%	2,00%	2,00%
2008	563.486	270.523	141.296	975.305	0	31.623.195.438	0	0,00%	2,00%	2,00%
2009	517.856	261.285	133.057	912.198	30.875.818	36.066.121.591	34	0,09%	2,00%	1,91%
2010	538.208	269.981	137.205	945.394	44.908.796	37.621.686.641	48	0,12%	2,00%	1,88%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 20 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo os dados apresentados são insuficientes para que se faça uma análise dos resultados. No site do Ministério da Previdência Social não estão relacionados dados das despesas administrativas relativas aos anos 2006 até 2008. Ainda assim, pode-se perceber que entre 2009 e 2010, tanto a despesa média por segurado (DMS) quanto taxa de administração (TXA) estão com tendência crescente. A unidade gestora do regime próprio, SPPREV, foi criada pela Lei Complementar nº 1010 de 01 de junho de 2007, que definiu a sua estrutura. Assim, pode-se perceber que de 2009 a 2010, tanto a despesa média por segurado (DMS)

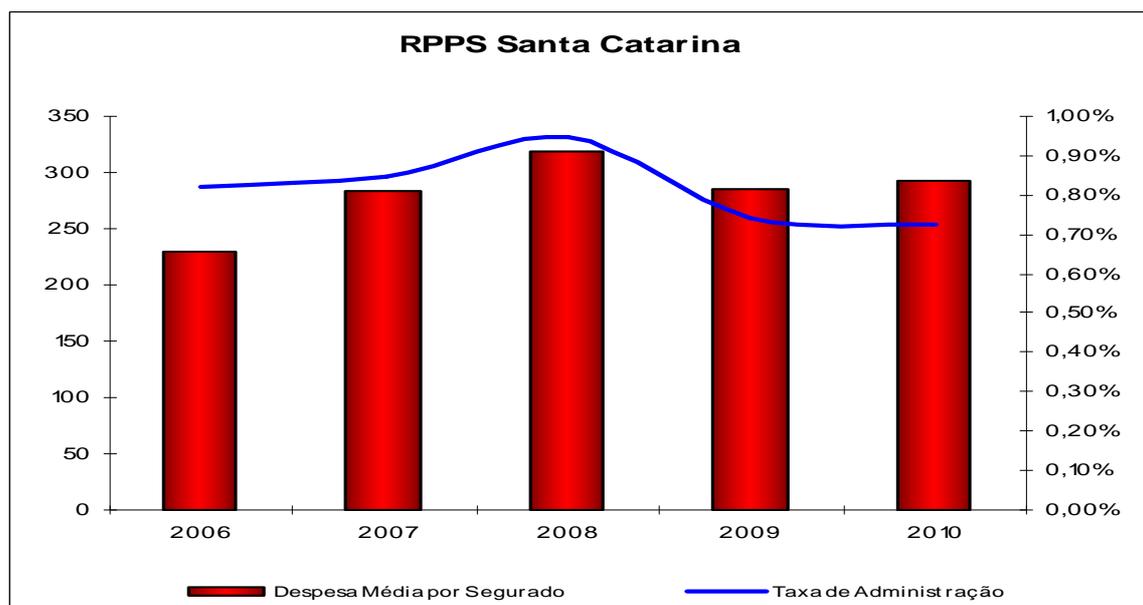
quanto taxa de administração (TXA) apresentam tendência crescente, provavelmente, decorrentes da estruturação da unidade gestora do regime próprio.

Tabela 21 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Santa Catarina.

ESTADO SANTA CATARINA	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	69.261	36.065	9.464	114.790	26.456.843	3.231.182.652	230	0,82%	2,00%	1,18%
2007	64.237	35.513	9.689	109.439	31.014.914	3.652.468.343	283	0,85%	2,00%	1,15%
2008	70.275	38.457	9.864	118.596	37.823.183	3.998.266.221	319	0,95%	2,00%	1,05%
2009	68.396	40.599	10.196	119.191	34.033.050	4.578.415.301	286	0,74%	2,00%	1,26%
2010	72.348	42.639	10.433	125.420	36.781.771	5.083.892.302	293	0,72%	2,00%	1,28%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 21 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

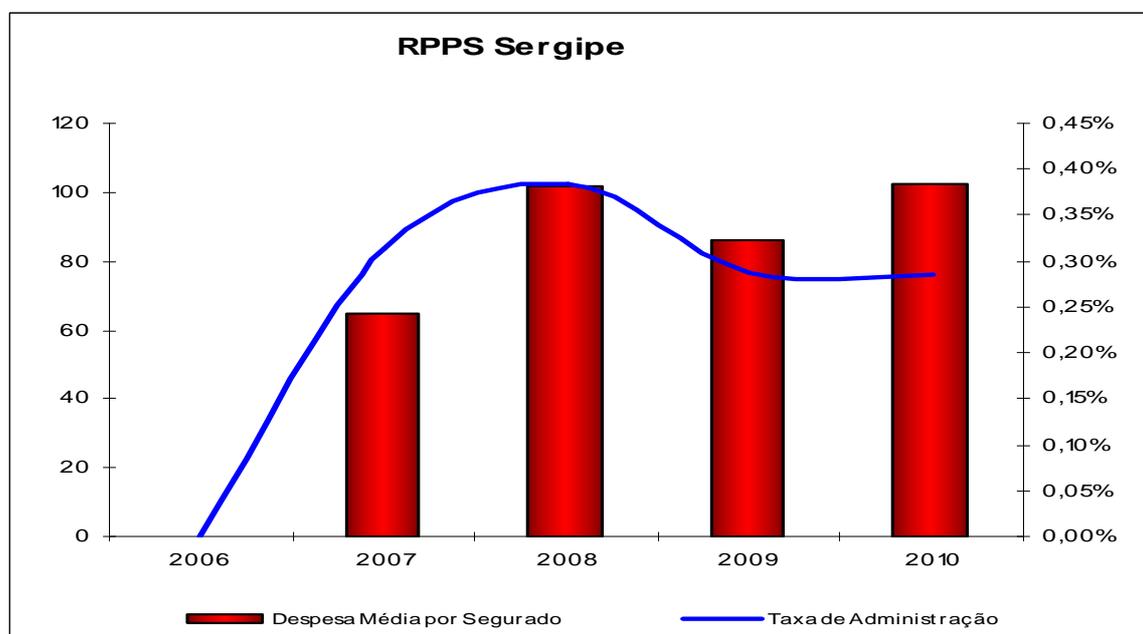
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA), relativamente uniformes e com tendência de queda nos últimos três anos. O valor elevado apresentado em 2008 é decorrente de alguns investimentos necessários ao regime próprio.

Tabela 22 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Sergipe.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
SERGIPE										
2006	39.654	985	838	41.477	0	978.224.195	0	0,00%	2,00%	2,00%
2007	44.227	12.752	4.916	61.895	3.989.620	1.274.837.941	64	0,31%	2,00%	1,69%
2008	35.010	12.807	4.954	52.771	5.382.474	1.404.016.637	102	0,38%	2,00%	1,62%
2009	41.317	12.355	5.122	58.794	5.078.759	1.759.751.734	86	0,29%	2,00%	1,71%
2010	41.378	12.314	5.016	58.708	6.025.199	2.106.496.025	103	0,29%	2,00%	1,71%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 22 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

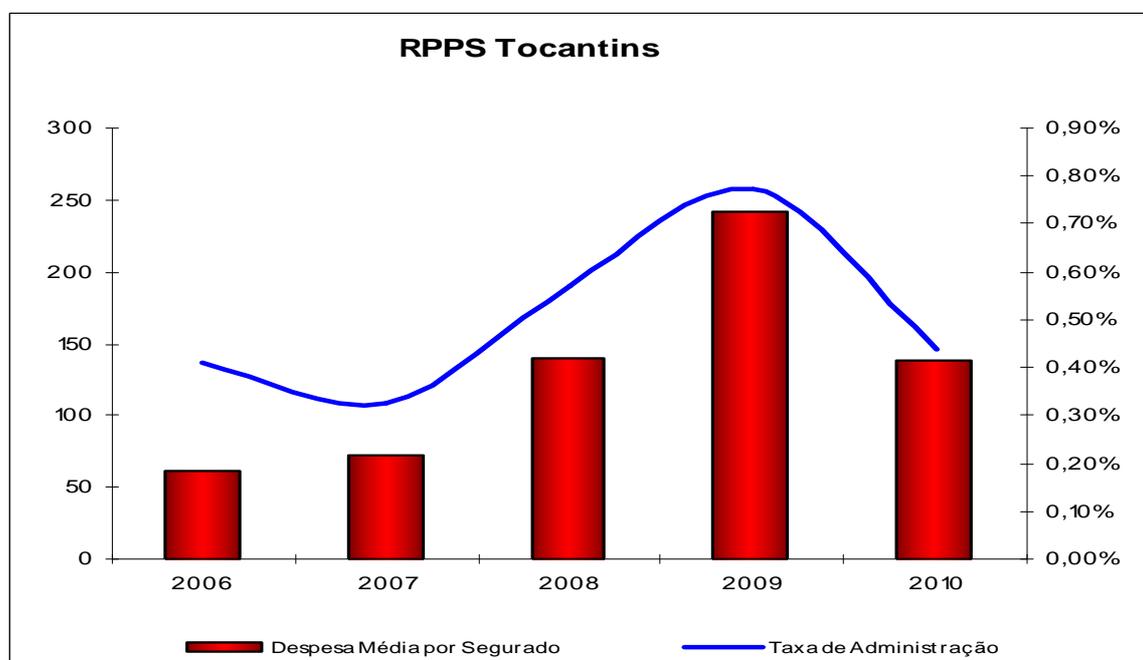
O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe apresenta despesa média por segurado (DMS) com tendência crescente principalmente em função do crescimento das despesas administrativas (DADM) e de certa estagnação na massa física de segurados. Já a taxa de administração (TXA) permanece estável nos últimos dois anos, resultado este, de uma combinação entre o aumento das despesas administrativas com o aumento da folha de segurados relativa ao ano anterior (FAA).

Tabela 23 – Dados previdenciários do RPPS do Estado de Tocantins.

ESTADO	DADOS						RESULTADOS			
TOCANTINS	AT	INAT	PEN	TTS	DADM (R\$)	FAA (R\$)	DMS	TXA	TXAL	DPL
2006	30.718	3.461	838	35.017	2.163.655	527.383.774	62	0,41%	2,00%	1,59%
2007	30.751	3.730	958	35.439	2.545.983	782.316.349	72	0,33%	2,00%	1,67%
2008	30.528	3.911	1.133	35.572	4.967.986	871.562.582	140	0,57%	2,00%	1,43%
2009	28.080	4.183	1.246	33.509	8.079.364	1.042.772.666	241	0,77%	2,00%	1,23%
2010	33.037	4.388	1.314	38.739	5.374.728	1.220.509.623	139	0,44%	2,00%	1,56%

Fonte: MPS – Demonstrativos das receitas e despesas do Regime Próprio.

Gráfico 23 – Variação da Taxa de administração e Despesa média por segurado.



Fonte: Elaboração própria.

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins apresenta uma despesa média por segurado (DMS) e Taxa de Administração (TXA) crescente até o ano de 2009. No ano de 2009 observa-se uma acentuada queda, tanto na despesa média por segurado, indicando um ganho de escala, como também na taxa de administração, indicando redução nos investimentos do regime próprio.

5 Considerações Finais

Este artigo teve como objetivo principal analisar se o limite percentual de dois pontos percentuais, estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, para a taxa de administração das unidades gestoras dos regimes próprios de previdência social é ou não suficiente para o custeio das despesas correntes e de capital das mesmas.

Quando da implantação dos RPPS, dentro dos critérios contidos na Lei nº9.717/98 para organização e operacionalização dos RPPS, admite-se uma tendência natural de que a despesa administrativa da unidade gestora seja maior no início, devido gastos com a sua estruturação organizacional e operacional, e ir diminuindo com o decorrer do tempo e a maturidade do regime próprio.

Observando a tabela 24, p.27, percebe-se que o valor máximo da taxa de administração no período analisado ocorreu no Estado do Amapá, tendo atingido o percentual de 3,32% devido ao registro de despesa administrativa no valor de R\$7.026.447,08 no mês de junho de 2006, extrapolando assim o valor máximo permitido pelo MPS.

Com exceção deste caso, o valor máximo registrado foi de 1,53% no Estado de Rondônia, também no ano de 2006 e ainda assim dentro do limite máximo estabelecido para a taxa de administração.

No ano de 2010, último ano considerado na pesquisa de dados, o valor máximo registrado como taxa de administração foi de 0,72% no RPPS de Santa Catarina, valor este bem inferior ao limite máximo permitido na portaria do MPS. Isto demonstra que para os regimes próprios de previdência social em nível de estados, o valor limite estabelecido para taxa de administração pelo MPS atende plenamente às necessidades das unidades gestoras dos RPPS estaduais, entretanto o desenvolvimento de um estudo em RPPS municipais com menor quantidade no número de segurados se faz necessário para confirmar se de fato o limite estabelecido pelo MPS atende as necessidades de todos os RPPS que tenham sido instituídos em conformidade com a Lei nº 9.717/98.

Quanto à economia de escala, à despesa média por segurado pode ser um bom indicador desde que os dados dos RPPS disponibilizados nos demonstrativos sejam consistentes e coerentes de um ano para outro.

A falta de especificação dentro do total dos dispêndios registrados nos demonstrativos de receitas e despesas, do que é despesa corrente e o que é despesa de capital, apresenta-se como obstáculo para a realização de melhor análise da despesa média por segurado.

Quando observado o número de segurados, considerando apenas o total publicado no ano inicial da pesquisa (2006) e o ano final (2010), verifica-se que dentro de uma mesma unidade gestora existe inconsistência nas quantidades de segurados apresentados pelos estados do Amazonas (+43,5%), Goiás (+102,8%), Pará (+38,2%), Paraná (-36,5%), Rondônia (+34,6%) e Sergipe (+41,5%). Vide tabela 24, pg.38.

Os valores obtidos como resultados de despesa média por segurado mostram variações abruptas dentro de uma mesma unidade gestora e na comparação com outras unidades gestoras. Um exemplo disso está na variação apresentada obtida pela unidade gestora do RPPS do Amapá, onde a despesa média por segurado foi de R\$801,00 no ano de 2006 e de R\$237,00 no ano de 2010 (Vide tabela 2 e gráfico 2, pg. 14). Variações abruptas como esta não podem ser atribuídas a uma economia de escala motivada pela expansão da massa física de segurados do regime. Provavelmente é resultado de uma combinação de fatores que inclui redução de despesas correntes e de capital, e também de certa expansão da massa física.

Já a variação na despesa média por segurado registrada no RPPS de Alagoas, apresenta um valor máximo de DMS igual a R\$25,00 e um valor mínimo igual a R\$4,00 indicando que neste RPPS existe a possibilidade da unidade gestora estar compartilhando a sua atividade administrativa com outros órgãos do Estado. Vide tabela 24, pg.38.

Nestes dois exemplos a diferença entre a despesa média por segurado das duas unidades gestoras dos RPPS é tão desproporcional que não há como se fazer qualquer tipo de comparação entre elas, a não ser aquela em que se admita a existência de estruturas organizacionais e operacionais muito diferentes entre as duas unidades gestoras.

Finalmente, observando os resultados tanto de taxas de administração, como da despesa média por unidade efetivamente realizadas no ano de 2010, constata-se que o maior valor registrado de taxa de administração foi de 0,72 e a maior despesa média por segurado foi de R\$ 293,00 no RPPS de Santa Catarina (vide tabela 21, pg.33),

confirmando que uma vez adquirida certa maturidade, as unidades gestoras tendem a trabalhar confortavelmente dentro do limite de taxa de administração estabelecida pelo Ministério da Previdência Social.

Tabela 24 – Resumo de resultados.

ESTADO	TIS		DMS		TXA		Variação (%)
	2006	2010	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	
Acre	30.849	33.688	19	155	0,08	0,70	9,20
Alagoas	68.894	66.077	4	25	0,01	0,09	-4,09
Amapá	17.906	21.120	237	801	0,65	3,32	17,95
Amazonas	72.835	104.553	108	157	0,58	0,92	43,55
Brasília	154.898	169.644	96	171	0,14	0,26	9,52
Esp.Santo	63.257	67.184	125	27	0,46	0,64	6,21
Goiás	129.491	262.639	3	17	0,01	0,13	102,80
MGr.Sul	59.295	63.535	4	215	0,01	0,04	7,15
MGrosso	57.347	60.841	128	262	0,38	0,61	6,09
Pará	93.127	128.711	56	133	0,24	1,03	38,21
Paraíba	88.028	93.615	64	181	0,35	0,64	6,35
Paraná	225.225	142.907	84	64	0,56	0,88	-36,55
Pernambuco	176.906	187.837	43	36	0,16	0,24	6,18
Piauí	93.879	87.463	29	31	0,12	0,23	-6,83
R.Cde Norte	98.495	104.207	19	37	0,08	0,19	5,80
R.Cde Sul	350.019	ND	32	222	0,11	0,14	-9,59
Rio de Janeiro	510.854	559.706	48	168	0,20	0,87	9,56
Rondônia	45.626	61.406	121	160	0,98	1,53	34,59
Roraima	12.838	14.551	103	319	0,52	0,74	13,34
Santa Catarina	114.790	125.420	230	48	0,72	0,95	-9,66
São Paulo	1.046.519	945.394	34	258	0,09	0,12	9,26
Sergipe	41.477	58.708	64	103	1,29	0,38	41,54
Tocantins	35.017	38.739	62	241	0,33	0,77	10,63

Fonte: Elaboração própria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito federal.

Ministério da Previdência Social. **Portaria Ministerial 4992, de 5 de fevereiro de 1999,** Define e aplica os parâmetros e diretrizes gerais previstas na Lei nº 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Ministério da Previdência Social. **Portaria Ministerial 402, de 10 de dezembro de 2008.** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Ministério da Previdência Social. **Demonstrativos de Receitas e Despesas.**

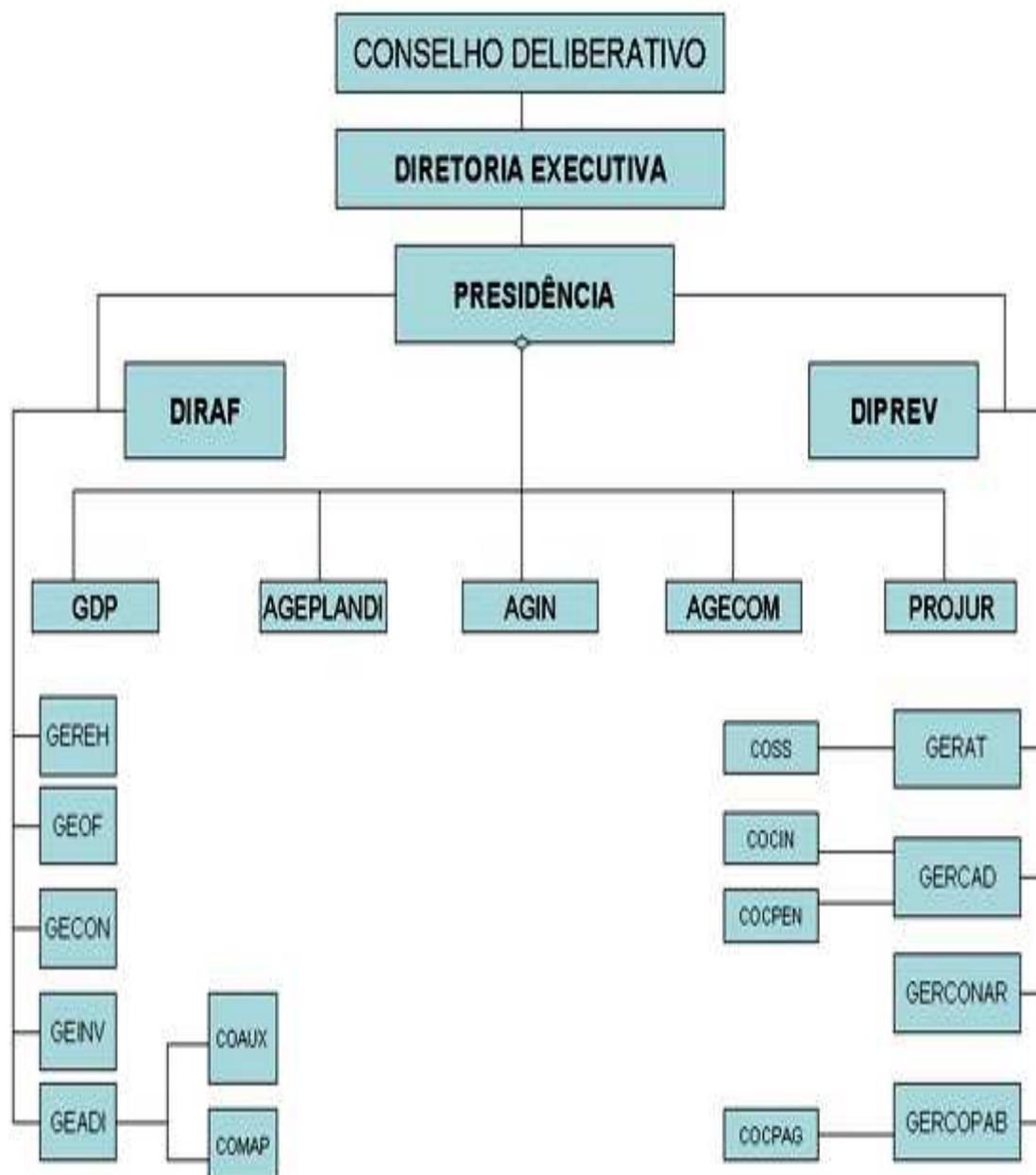
Disponível em: [HTTP://www1.previdencia.gov.br/sps/app/dempre/Resumo.asp?](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/dempre/Resumo.asp?), acessado em 11/01/2012.

Baleeiro, Aliomar, Introdução à Ciência das Finanças, 6ª Ed. Rio de Janeiro, Forense, 1969.

ANEXOS

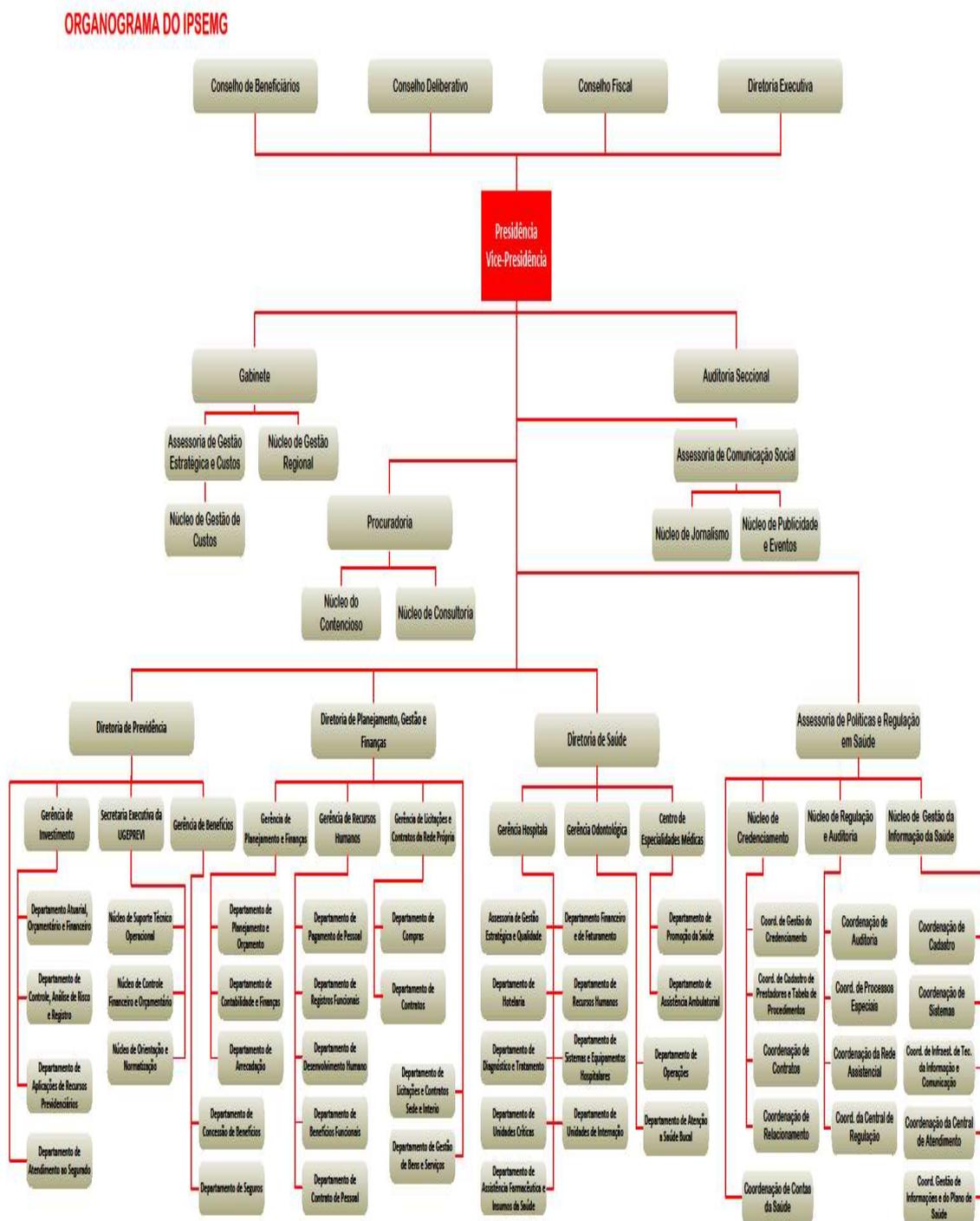
Anexo 1

Organograma Unidade Gestora RPPS do Estado de Sergipe.



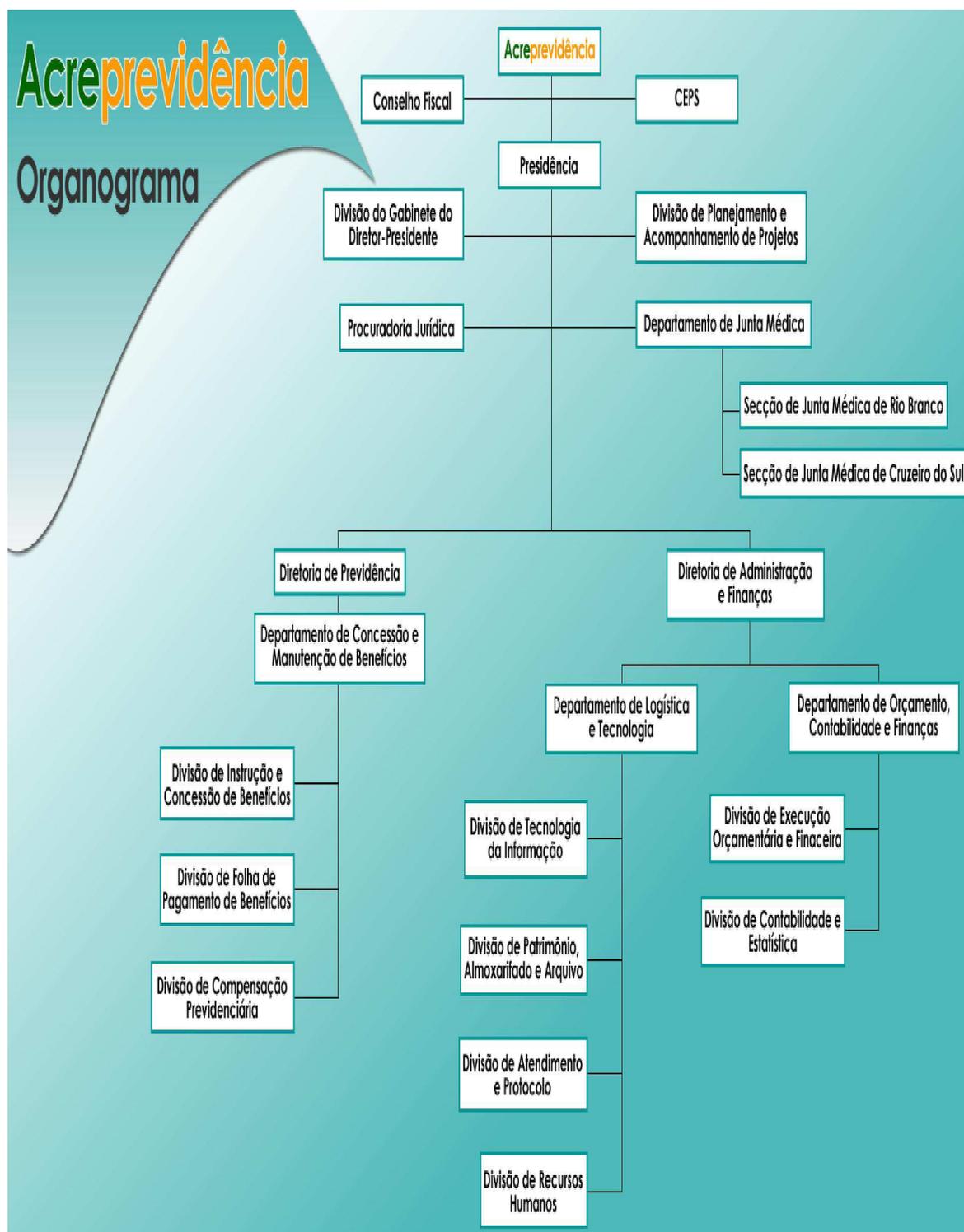
Anexo 2

Organograma da Unidade Gestora do Estado de Minas Gerais.



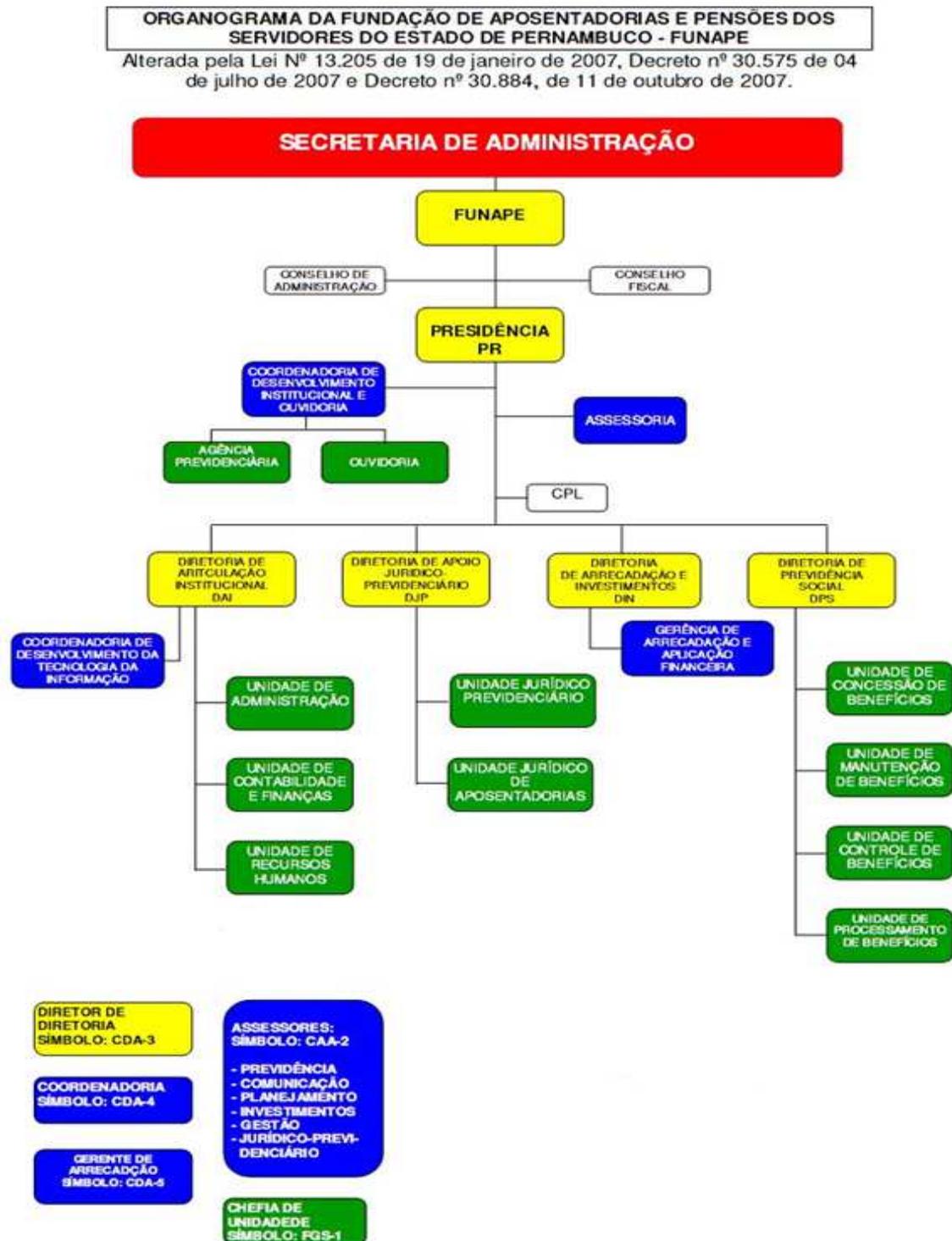
Anexo 3

Organograma da Unidade Gestora do Estado do Acre



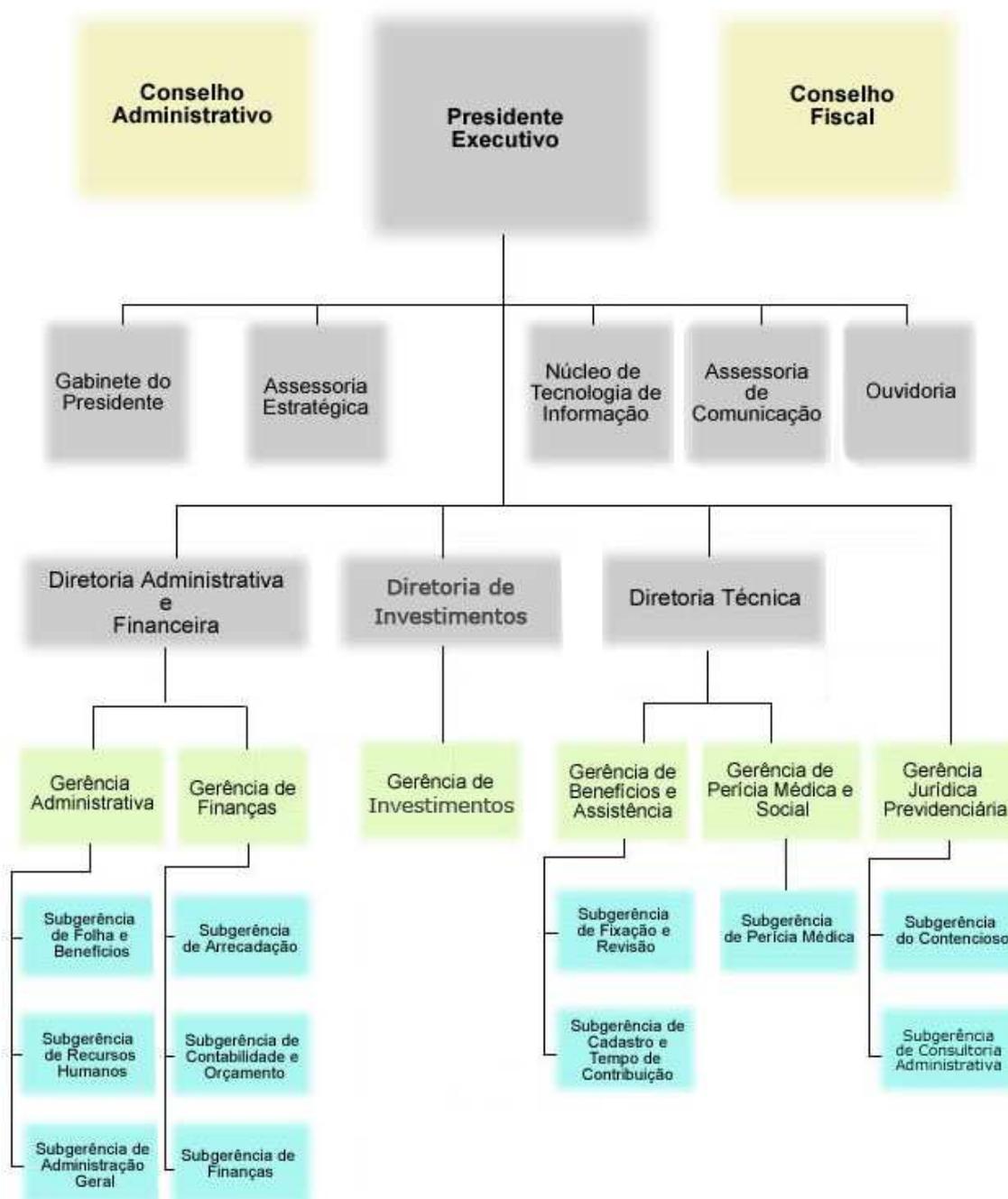
Anexo 4

Organograma da Unidade Gestora do Estado de Pernambuco.



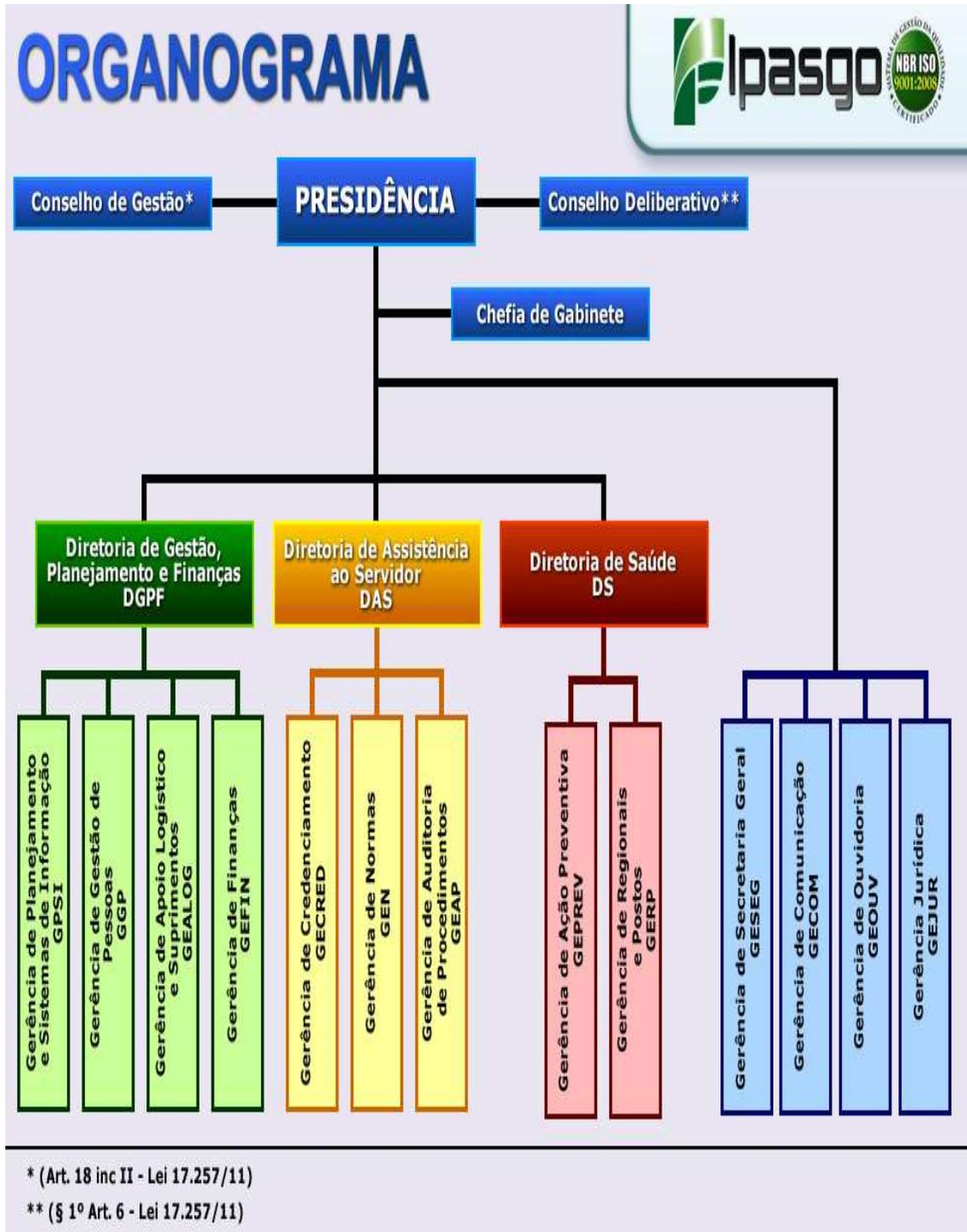
Anexo 5

Organograma da Unidade Gestora do Estado do Espírito Santo.



Anexo 6

Organograma da Unidade Gestora do Estado de Goiás.



Anexo 7

Organograma da Unidade Gestora do Estado do Rio Grande do Norte.

ORGANOGRAMA

IPERN

